PROGRAMAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO DO CAU

2022

CAU/BR
Conselho de Arquitetura

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL – CAU/BR

SEPS/EQ. Edifício General Alencastro 702/902; Conjunto B, Bloco A; Brasília/DF.

Nadia Somekh (SP) | Presidente

Conselho Diretor

Patricia Silva Luz de Macedo	Coord. da Comissão de Exercício Profissional
Jeferson Dantas Navolar*	Coord. Comissão de Organização e Administração
Valter Luis Caldana Junior	Coord. Comissão de Ensino e Formação
Fabricio Lopes Santos	Coord. Comissão de Ética e Disciplina
Daniela Pareja Garcia Sarmento*	Coord. da Comissão de Planejamento e Finanças

** Vice-presidentes*

Comissão de Planejamento e Finanças

Daniela Pareja Garcia Sarmento	Coordenador
Maíra Rocha Mattos	Coordenador Adjunto
Camila Leal Costa	
Heitor Antonio Maia da Silva Dores	
Raul Wanderley Gradim	

Alcenira Vanderlinde | Gerente Executiva

Coordenação e Elaboração

Gerência Planejamento e Gestão Estratégica

Equipe de Elaboração

Luiz Antonio Poletto	Gerente de Planejamento e Gestão Estratégica
Flávia Rios Costa	Analista Técnica
Marcos Cristino de Oliveira	Analista Técnico
Tania Mara C. Daldegan	Analista Técnica
Zaíle Sousa das Chagas	Analista Técnica
Lyzandra Dias T. de Paula	Estagiária

*Capa |Ponte JK em Brasília, DF - Foto por Mugnatto/Wikimedia Commons

Brasília, 14 de dezembro de 2021.

Sumário

4

INTRODUÇÃO6

10

1.1Dos Recursos do CAU/BR.13

1.2Dos Recursos dos CAU/UF.15

19

25

32

5. ANEXOS37

Anexo 1. Demonstrativo Comparativo da Programação do Plano de Ação CAU 2022. (Programação 2022 X Reprogramação 2021).39

Anexo 2. Demonstrativo Comparativo das Fontes de Receitas por CAU/UF e CAU/BR41

Anexo 3. Demonstrativo das Aplicações Totais por Iniciativas Estratégicas.43

Anexo 6. Demonstrativo Comparativo dos Limites de Destinação Estratégica de Recursos por CAU/UF e CAU/BR (Receitas Correntes X Despesas com Pessoal).60

Anexo 7. Demonstrativo dos Limites de Destinações Estratégicas de Recursos por CAU/UF e CAU/BR62

Anexo 8. Programação 2022 - Link para acesso no Portal Transparência64

ÍNDICE DE FIGURA, MAPA, QUADROS E GRÁFICOS

7

10

11

11

12

12

13

14

14

15

16

16

17

18

18

19

20

21

22

22

23

24

24

28

29

31

33

33

34

34

35

35

INTRODUÇÃO

O processo de planejamento caracteriza-se como uma atividade contínua e sistematizada, que objetiva implementar as prioridades, políticas e estratégias definidas para o Conselho, e sistematizadas no Planejamento Estratégico do CAU - 2023.

Considerando que o planejamento estratégico é com visão de longo prazo, a programação anual objetiva avaliar e aprimorar o processo de gestão da estratégia do CAU, estabelecendo uma relação mais direta entre os objetivos estratégicos, as metas do Conselho e os projetos prioritários.

O Plano de Ação do CAU para 2022, visando ao desenvolvimento e fortalecimento da arquitetura e urbanismo e da profissão, orienta-se pela missão do CAU, definida no Planejamento Estratégico 2023, de "Promover a Arquitetura e Urbanismo para Todos"; e por sua visão de futuro, de "Ser reconhecido como referência na defesa e fomento das boas práticas da Arquitetura e Urbanismo".

Compreende as propostas apresentadas pelos CAU/UF e pelo CAU/BR, compostas por projetos e atividades, de forma estruturada na contribuição aos objetivos estratégicos do CAU, observando no **Mapa Estratégico do CAU - 2023**, agrupados pelas perspectivas Sociedade, Processos Internos, Pessoas e Infraestrutura.

A estratégia de atuação do CAU orienta-se por uma leitura do cenário econômico e social do país e da arquitetura e urbanismo (pós-pandemia), e da análise do desempenho e projeções sobre a evolução do Conselho no período. Nessas estratégias foram consideradas:

- ampliação da capacidade operacional decorrente da necessidade da melhoria da fiscalização profissional e do atendimento aos arquitetos e urbanistas;
- recursos tecnológicos; e
- força de trabalho dos colaboradores e prestadores de serviços.

As orientações, políticas, prioridades e estratégias que nortearam a elaboração dos planos de ação dos CAU/UF e do CAU/BR, estão contextualizadas no Planejamento Estratégico do CAU – 2023 e nas Diretrizes para Elaboração do Plano de Ação e Orçamento do CAU – Exercício de 2022.

Na elaboração das propostas de projetos e atividades a serem desenvolvidas pelo CAU em 2022, como forma de potencializar sua atuação, medir e comunicar resultados para o público-alvo

e a sociedade em geral, também foram consideradas as mudanças que vem acontecendo no cenário econômico e social do País e os resultados que o Conselho vem alcançando frente às metas estabelecidas no plano de ação para o exercício de 2022. Nesse contexto, além de serem observadas as contribuições à estratégia nacional, também foram observadas as prioridades locais, capacidade operacional e evolução dos profissionais (Figura 1).

Figura 1. Mapa Estratégico do CAU 2022.

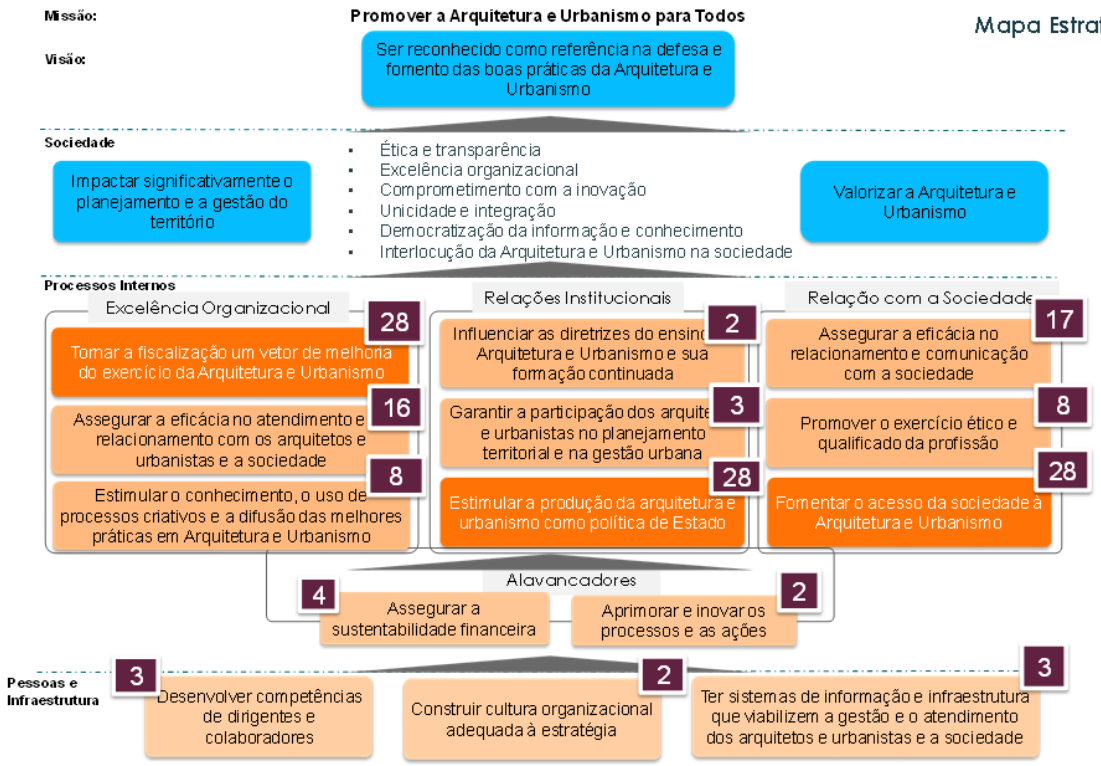

Para 2022, os objetivos estratégicos de âmbito nacional mantiveram-se os mesmos estabelecidos para 2021 que são: **(i) Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo; (ii) Estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado; e (iii) Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo.**

Essas ações, visando ao alcance da Missão do Conselho **"Arquitetura e Urbanismo para Todos"**, no âmbito do Objetivo Estratégico "**Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo**" serão implementadas por meio de projetos estratégicos em **Assistência Técnica em Habitações de Interesse Social – ATHIS**, que devem observar aspectos relevantes para a melhoria da qualidade de vida da população brasileira, em acordo com a Resolução CAU/BR nº 94, de 07 de novembro de 2014, e os princípios da Lei n° 11.888/2008 "que assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social...".

No contexto do Plano de Ação para 2022, os CAU/UF e o CAU/BR também elencaram outros objetivos estratégicos que melhor atendam às suas prioridades de atuação local, e retratados em seus próprios mapas estratégicos.

As ações do CAU, em 2022, estão voltadas para um público alvo composto por **214.832** mil arquitetos e urbanistas, **29.174** mil empresas de arquitetura e urbanismo, com atividades profissionais representadas por **946.291** mil RRT.

A atuação do CAU em 2022, em prol do desenvolvimento e fortalecimento dos arquitetos e urbanistas e da arquitetura brasileira, compreende **785** iniciativas estratégicas sendo: **225 projetos**, **50 projetos específicos** e **510 atividades**, das quais 28 estão direcionadas ao aporte de recursos ao Fundo de Apoio Financeiro; 27 ao aporte de recursos ao Centro de Serviços Compartilhados – CSC; e 25 à Reserva de Contingência.

Para o desenvolvimento dessas iniciativas em 2022, os recursos direcionados totalizam **R$ 300,44 milhões**, dos quais os CAU/UF respondem por **R$ 219,56 milhões**, ou 73,1% e o CAU/BR por R$ 80,88 milhões, ou 26,9%.

Os direcionadores estratégicos, objeto de todo o processo do Planejamento do CAU 2023, e as programações dos CAU/UF e o CAU/BR, na forma dos projetos e atividades estruturados nos Planos de Ação e Orçamento, apontam que a programação do Plano de Ação 2022 enfatiza a ***alocação estratégica de recursos*** como forma de garantir a implementação do planejamento do CAU e o alcance dos resultados institucionais da Visão de Futuro 2023, focando:

- **mínimo de 15%** (quinze por cento) da RAL, deve ser alocado em iniciativas estratégicas para atender ao objetivo estratégico **"Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo"**;
- **mínimo de 10%** (dez por cento) da RAL, deve ser alocado em iniciativas estratégicas para atender ao objetivo estratégico **"Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade"**.
- O **mínimo de 3%** (três por cento) da RAL, deve ser alocado em iniciativas estratégicas para atender o objetivo estratégico **"Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade"**;
- O **máximo de 5%** (cinco por cento) da RAL, deve ser **alocado em patrocínios** para atender ao objetivo estratégico **"Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo"**;

- O **mínimo de 6%** (seis por cento) da RAL, deve ser alocado em iniciativas estratégicas para atender **dois ou três objetivos estratégicos locais selecionados pelo CAU/BR e pelos CAU/UF;**
- O **mínimo de 2%** (dois por cento) da RAL, deve ser alocado em iniciativas estratégicas de **Assistência Técnica em Habitações de Interesse Social – ATHIS**, para atender ao objetivo Estratégico **"Fomentar o acesso da sociedade à arquitetura e urbanismo"**; e

- **O mínimo de 2%** (dois por cento) e **máximo de 4%** (quatro por cento) do valor total das respectivas folhas de pagamento (com os valores dos salários, encargos, benefícios e rescisões) dos CAU/UF e do CAU/BR, pode ser **alocado em iniciativas de capacitação dos conselheiros e colaboradores**, para atender ao **objetivo estratégico "Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores".**

Esta programação do Plano de Ação CAU – 2022, também contempla orientações estratégicas para: (i) destinação de "**despesas com pessoal"** (salários e encargos), **no limite máximo de 55%** das receitas correntes; (ii) **"Reserva de Contingência"**, com o objetivo de suportar eventuais ações de natureza estratégica e operacional não contempladas na Programação do Plano de Ação aprovada. Os recursos direcionados podem ser **até 2%** das receitas de arrecadação líquida total e os recursos oriundos do Fundo de Apoio no caso dos CAU Básicos, deduzidos os valores do aporte do Fundo de Apoio.

Visando melhor atender aos anseios da sociedade por projetos e serviços alinhados aos princípios da sustentabilidade, a partir de 2020, foi definido o enquadramento dos planos de ações às estratégias dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), permanecendo facultativo o enquadramento dos projetos e atividades com os ODS em 2022.

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) são uma agenda mundial adotada durante a Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável, em setembro de 2015, composta por 17 objetivos, conforme figura 2 abaixo, e 169 metas a serem atingidos até 2030.

Figura 2 – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Disponível em: http://www.estrategiaods.org.br/

Ao firmar o compromisso de incluir os ODS à sua estratégia, o CAU abre caminho para melhorar sua atuação junto a sociedade. Desta forma, os CAU/UF que enquadraram seu plano de ação aos ODS foram: AC, AP, RO, AL, PB, PE, SE, MG, RJ, GO, MS, e MT, além do CAU/BR. O enquadramento ocorreu com os seguintes ODS: 1; 3; 4; 5; 8; 9; 10;11; 12; 16 e 17.

Para os demais CAU/UF, foi recomendado a disseminação e discussão sobre os objetivos de desenvolvimento sustentável em seu âmbito de trabalho, interno e externo, para que futuramente sejam incluídos nos seus Planos de Ações.

1.ORIGEM DOS RECURSOS.

A Programação do Plano de Ação e Orçamento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo para o exercício de 2022, ora submetida à aprovação do Plenário do CAU/BR, compreende as propostas apresentadas pelos 27 CAU/UF e pelo CAU/BR.

Dos recursos envolvidos, totalizando **R$ 300,44 milhões**, estão destinados aos CAU/UF R$ 219,56 milhões, aproximadamente 73,1%, e ao CAU/BR R$ 80,88 milhões, ou 26,9%.

Comparativamente à Reprogramação aprovada para 2021 (R$ 261,61 milhões), a proposta da Programação 2022 apresenta um **acréscimo médio de 14,8%,** refletindo um aumento dos

investimentos no montante de **R$ 38,83 milhões**, conforme demonstrado no Quadro 1, a seguir. A representação gráfica apresenta-se nos Gráficos 1 a 3.

Quadro 1. Demonstrativo Comparativo das Fontes de Recursos do CAU.
(Programação 2022 X Reprogramação 2021).

(Valores em R$ 1,00).

Especificação	Reprogramação 2021	Programação 2022	Variação		Part. %
			Valores	%	
I - FONTES					
1. Receitas Correntes	199.842.784,40	230.548.350,27	30.705.565,87	15,4	76,7
1.1 Receitas de Arrecadação	178.489.687,23	204.116.119,06	25.626.431,84	14,4	67,9
1.1.1 Anuidades	80.414.090,90	93.529.170,07	13.115.079,17	16,3	31,1
1.1.1.1 Pessoa Física	71.652.289,34	83.520.323,93	11.868.034,60	16,6	27,8
1.1.1.1.1 Pessoa Física do Exercício	57.297.006,20	68.326.678,04	11.029.671,84	19,2	22,7
1.1.1.1.2 Pessoa Física de Exercício Anterior	14.355.283,14	15.193.645,89	838.362,76	5,8	5,1
1.1.1.2 Pessoa Jurídica	8.761.801,56	10.008.846,13	1.247.044,57	14,2	3,3
1.1.1.2.1 Pessoa Jurídica do Exercício	6.326.374,51	7.049.191,14	722.816,63	11,4	2,3
1.1.1.2.2 Pessoa Jurídica de Exercício Anterior	2.435.427,05	2.959.654,99	524.227,94	21,5	1,0
1.1.2 Taxas e Multas	6.669.814,96	8.039.500,29	1.369.685,33	20,5	2,7
1.1.3 RRT	91.405.781,38	102.547.448,71	11.141.667,33	12,2	34,1
1.2 Aplicações Financeiras	4.168.213,31	6.678.662,93	2.510.449,62	60,2	2,2
1.3 Outras Receitas	13.300.280,11	16.285.332,68	2.985.052,57	22,4	5,4
1.4 Fundo de Apoio	3.884.603,75	3.468.235,59	(416.368,16)	(10,7)	1,15
2. Receitas de Capital	61.768.023,69	69.891.381,20	8.123.357,51	13,2	23,3
2.1 Saldos de Exercícios Anteriores	61.768.023,69	69.891.381,20	8.123.357,51	13,2	23,3
I – TOTAL	261.610.808,09	300.439.731,47	38.828.923,38	14,8	100,0

Gráfico 1. Demonstrativo Comparativo das Fontes de Recursos do CAU.
(Programação 2022 X Reprogramação 2021)

(Valores em R$ 1,00)

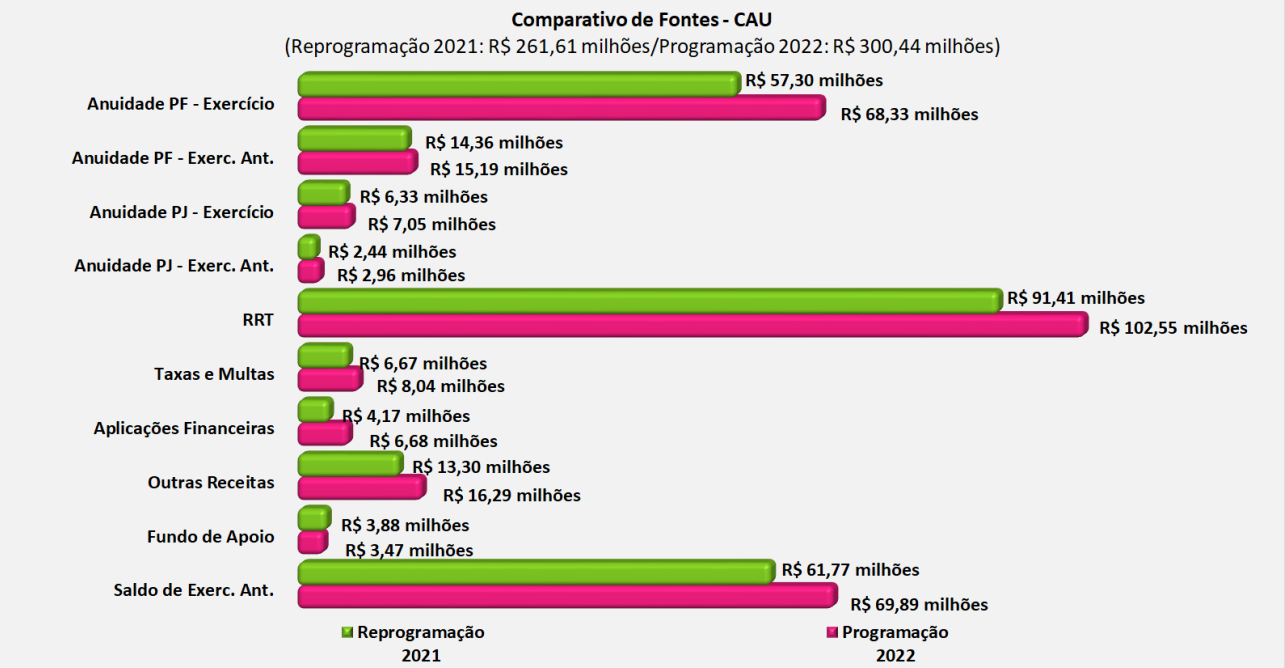

Gráfico 2. Composição das Fontes de Recursos do CAU.
(Valores em R$ 1,00)

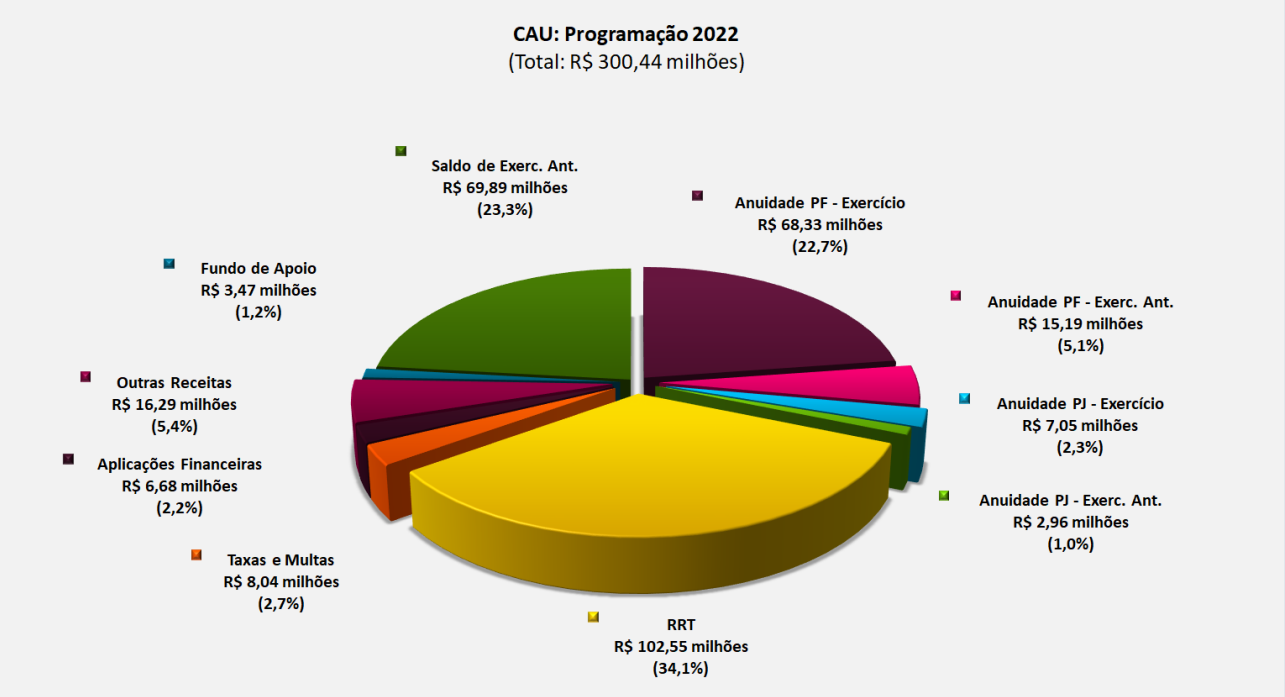

Gráfico 3. Distribuição dos Recursos do CAU – CAU/UF e CAU/BR.

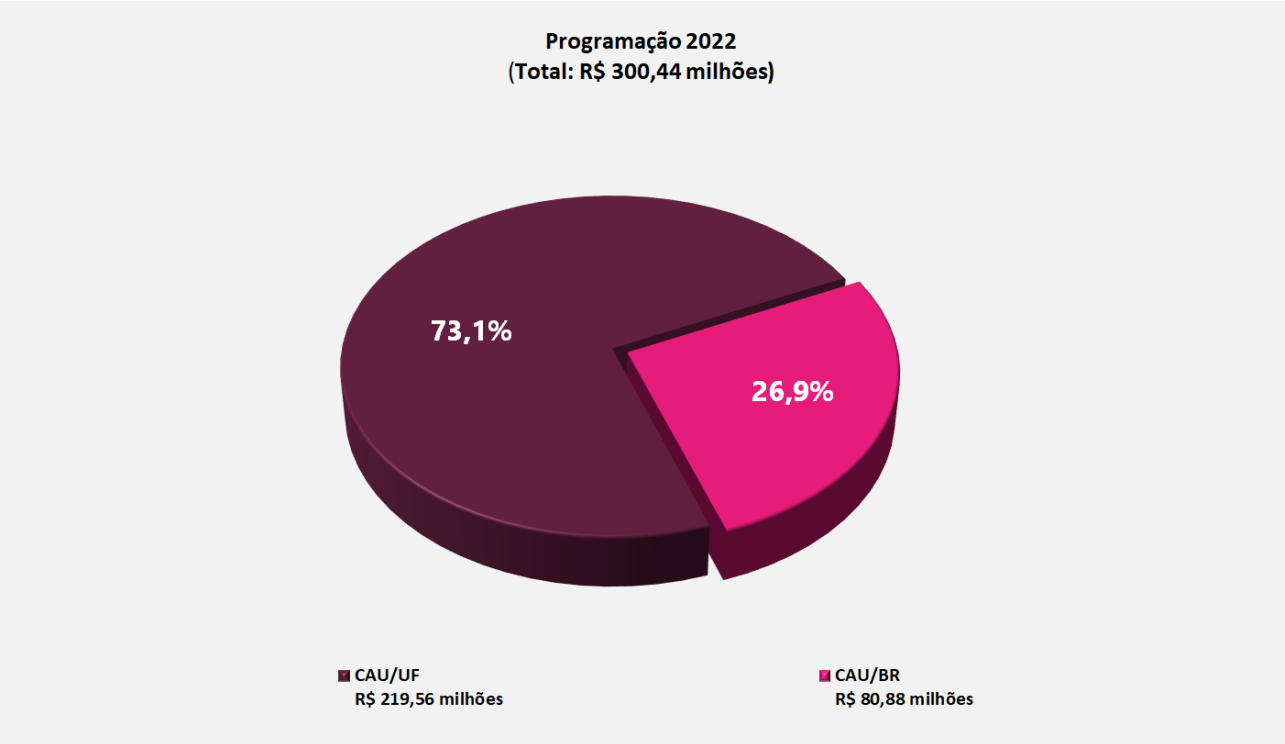

1.1 Dos Recursos do CAU/BR.

Os recursos destinados ao CAU/BR, para o desenvolvimento dos Planos de Ação contemplados nesta proposta de Programação para o exercício de 2022, totalizam **R$ 80,88 milhões**. Em comparação ao aprovado para o exercício 2021 (R$ 67,09 milhões), verifica-se uma **variação positiva de 20,6%**, ou um aumento de R$ 13,79 milhões.

Das **Fontes de Recursos** para suportar a realização das ações constantes nos Planos de Ação programados , representadas em **87 iniciativas estratégicas**, **50,5%** dos recursos totais, ou R$ 40,82 milhões, advêm das **receitas de arrecadação total** (compreendendo as anuidades de PF e PJ, do exercício e de exercícios anteriores, taxas e multas e RRT); **29,0%** de **saldos de exercícios anteriores (receitas de capital)**, ou R$ 23,45 milhões, **18,5%** de **outras receitas**, ou R$ 14,97 milhões, sendo R$ 14,11 milhões de ressarcimento do CSC pelos CAU/UF (serviços essenciais e por adesão), R$ 10,0 mil de restituições e indenizações e R$ 851,69 mil de Carteiras de Identidade Profissional (sob demanda); e **2,0 %** de **aplicações financeiras**, ou R$ 1,64 milhão. A composição e a representação gráfica apresentam-se no Quadro 2 e nos Gráficos 4 e 5.

Quadro 2. Demonstrativo Comparativo das Fontes de Recursos do CAU/BR.
(Programação 2022 X Reprogramação 2021).

(Valores em R$ 1,00)

Especificação	Reprogramação 2021	Programação 2022	Variação		Part. %
			Valores	%	
I - FONTES					
1. Receitas Correntes	48.671.080,04	57.437.412,57	8.766.332,53	18,0	71,0
1.1 Receitas de Arrecadação	35.697.101,70	40.823.223,82	5.126.122,12	14,4	50,5
1.1.1 Anuidades	16.081.979,89	18.705.834,02	2.623.854,13	16,3	23,1
1.1.1.1 Pessoa Física	14.329.619,57	16.704.064,79	2.374.445,22	16,6	20,7
1.1.1.1.1 Pessoa Física do Exercício	11.459.456,12	13.665.335,61	2.205.879,50	19,2	16,9
1.1.1.1.2 Pessoa Física de Exercício Anterior	2.870.163,46	3.038.729,18	168.565,72	5,9	3,8
1.1.1.2 Pessoa Jurídica	1.752.360,31	2.001.769,23	249.408,92	14,2	2,5
1.1.1.2.1 Pessoa Jurídica do Exercício	1.265.274,90	1.409.838,23	144.563,33	11,4	1,7
1.1.1.2.2 Pessoa Jurídica de Exercício Anterior	487.085,41	591.931,00	104.845,59	21,5	0,7
1.1.2 Taxas e Multas	1.333.965,54	1.607.900,06	273.934,52	20,5	2,0
1.1.3 RRT	18.281.156,28	20.509.489,74	2.228.333,47	12,2	25,4
1.2 Aplicações Financeiras	1.217.000,00	1.642.713,00	425.713,00	35,0	2,0
1.3 Outras Receitas	11.756.978,35	14.971.475,75	3.214.497,40	27,3	18,5
2. Receitas de Capital	18.423.314,01	23.445.923,75	5.022.609,74	27,3	29,0
2.1 Saldos de Exercícios Anteriores	18.423.314,01	23.445.923,75	5.022.609,74	27,3	29,0
I – TOTAL	67.094.394,05	80.883.336,32	13.788.942,27	20,6	100,0

Gráfico 4. Demonstrativo Comparativo dos Recursos do CAU/BR.
(Programação 2022 X Reprogramação 2021).

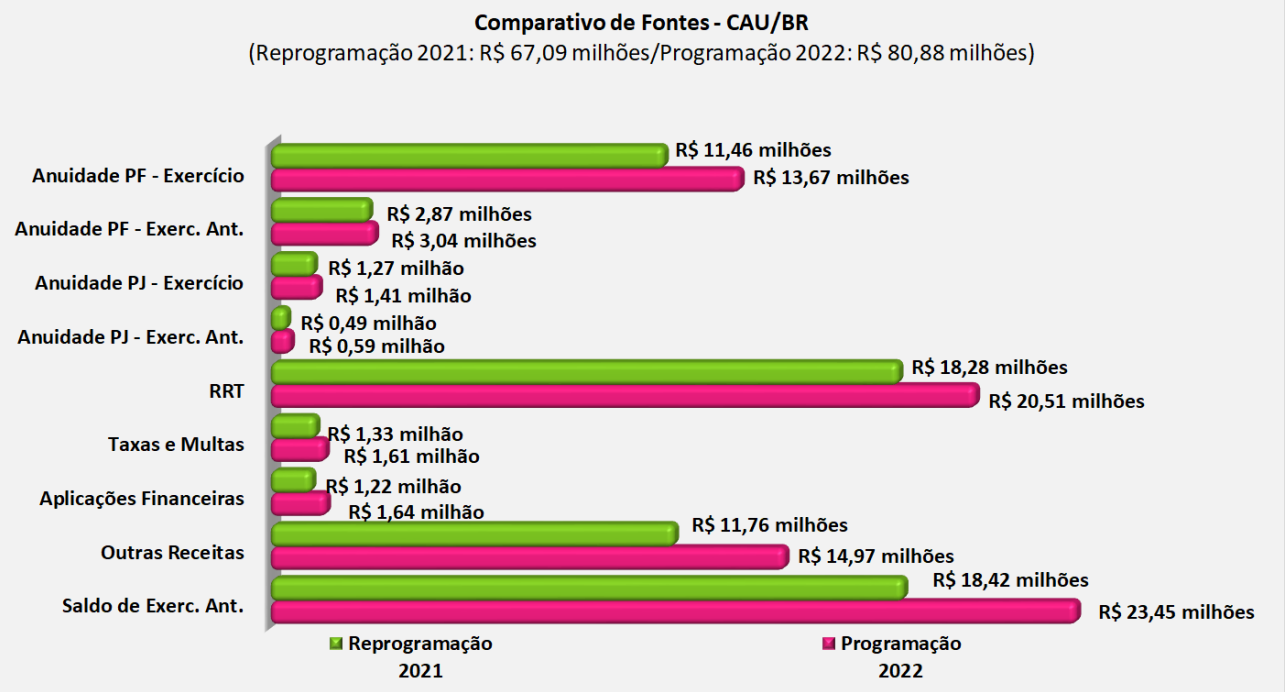

Gráfico 5. Composição das Fontes de Recursos do CAU/BR.

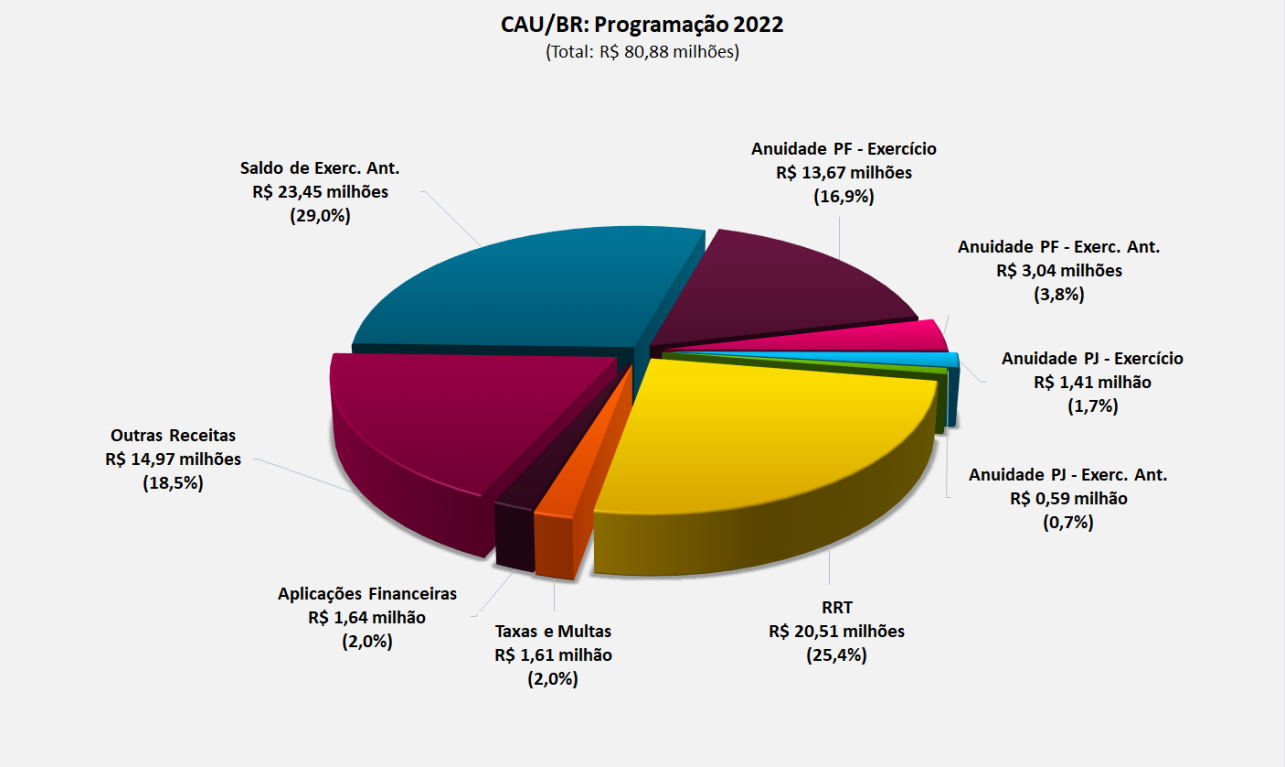

1.2 Dos Recursos dos CAU/UF.

Os recursos destinados aos CAU/UF, para o desenvolvimento das iniciativas estratégicas contempladas nos Planos de Ação, na forma desta proposta de Programação para o exercício de 2022, totalizam **R$ 219,56 milhões**. Comparativamente ao aprovado para o exercício 2021 (R$ 194,52 milhões), verifica-se uma **variação positiva de 12,9%,** ou um acréscimo de anteriores R$ 25,04 milhões.

Das **Fontes de Recursos** para suportar as realizações das ações constantes nos Planos de Ação Programados, representadas em **698 iniciativas estratégicas**, **74,4%** dos recursos totais, ou R$ 163,29 milhões, advêm das **receitas de arrecadação** (compreendendo as anuidades de PF e PJ, do exercício e de exercícios anteriores, taxas e multas e RRT); **21,2%** de **saldos de exercícios anteriores (receitas de capital)**, ou R$ 46,45 milhões; **2,3%** de **aplicações financeiras**, ou R$ 5,04 milhões; **1,6%** do **Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF**, ou R$ 3,47 milhões; e **0,6%** de **outras receitas**, ou R$ 1,31 milhão. A composição e a representação gráfica apresentam-se no Quadro 3 e nos Gráficos 6 e 7. O detalhamento por CAU/UF encontra-se no Anexo 2.

Quadro 3. Demonstrativo Comparativo das Fontes de Recursos dos CAU/UF.
(Programação 2022 X Reprogramação 2021).

(Valores em R$ 1,00).

Especificação	Reprogramação 2021	Programação 2022	Variação		Part. %
			Valores	%	
I - FONTES					
1. Receitas Correntes	**151.171.704,36**	**173.110.937,70**	**21.939.233,34**	**14,5**	**78,8**
1.1 Receitas de Arrecadação	**142.792.585,53**	**163.292.895,24**	**20.500.309,71**	**14,4**	**74,4**
1.1.1 Anuidades	**64.332.111,01**	**74.823.336,05**	**10.491.225,04**	**16,3**	**34,1**
1.1.1.1 Pessoa Física	**57.322.669,76**	**66.816.259,14**	**9.493.589,38**	**16,6**	**30,4**
1.1.1.1.1 Pessoa Física do Exercício	45.837.550,09	54.661.342,43	8.823.792,35	19,3	24,9
1.1.1.1.2 Pessoa Física de Exercício Anterior	11.485.119,68	12.154.916,71	669.797,03	5,8	5,5
1.1.1.2 Pessoa Jurídica	**7.009.441,25**	**8.007.076,90**	**997.635,65**	**14,2**	**3,6**
1.1.1.2.1 Pessoa Jurídica do Exercício	5.061.099,61	5.639.352,91	578.253,30	11,4	2,6
1.1.1.2.2 Pessoa Jurídica de Exercício Anterior	1.948.341,64	2.367.723,99	419.382,35	21,5	1,1
1.1.3 Taxas e Multas	**5.335.849,42**	**6.431.600,23**	**1.095.750,81**	**20,5**	**2,9**
1.1.4 RRT	**73.124.625,10**	**82.037.958,97**	**8.913.333,87**	**12,2**	**37,4**
1.2 Aplicações Financeiras	**2.951.213,31**	**5.035.949,93**	**2.084.736,62**	**70,6**	**2,3**
1.3 Outras Receitas	**1.543.301,77**	**1.313.856,93**	**(229.444,83)**	**(14,9)**	**0,6**
1.4 Fundo de Apoio	**3.884.603,75**	**3.468.235,59**	**(416.368,16)**	**(10,7)**	**1,6**
2. Receitas de Capital	**43.344.709,69**	**46.445.457,45**	**3.100.747,76**	**7,2**	**21,2**
2.1 Saldos de Exercícios Anteriores	**43.344.709,69**	**46.445.457,45**	**3.100.747,76**	**7,2**	**21,2**
I – TOTAL	**194.516.414,04**	**219.556.395,15**	**25.039.981,10**	**12,9**	**100,0**

Gráfico 6. Demonstrativo Comparativo das Fontes de Recursos dos CAU/UF.
(Programação 2022 X Reprogramação 2021).

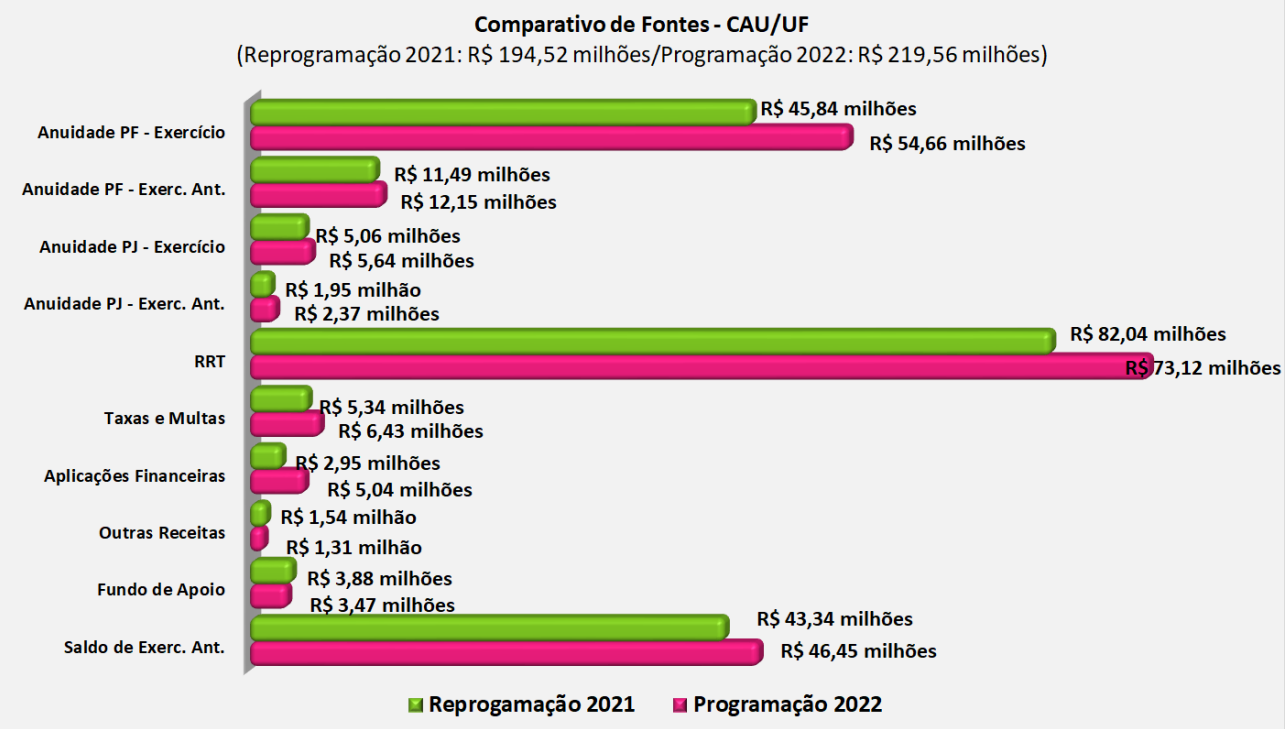

Gráfico 7. Composição das Fontes de Recursos dos CAU/UF.

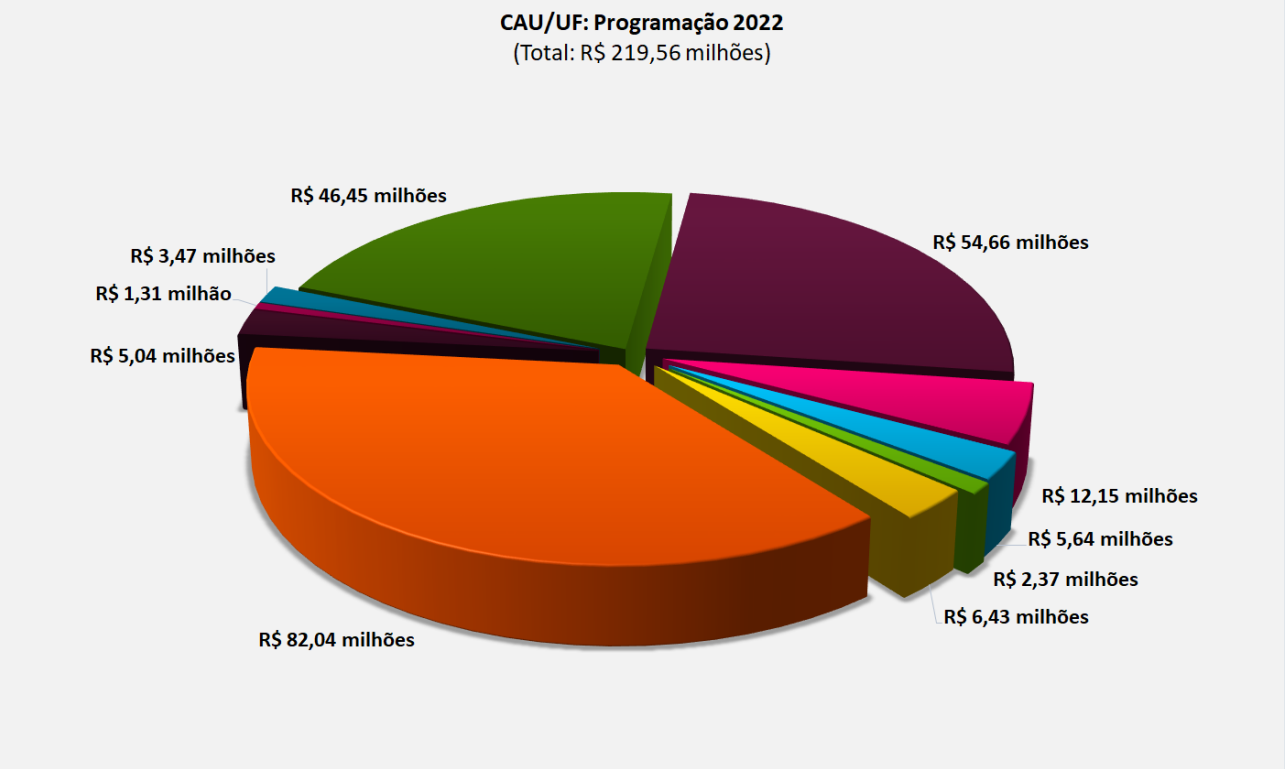

No Plano de Ação Programado para 2022, os recursos oriundos do Fundo de Apoio destinados à complementação das fontes de receitas necessárias à plena operação dos CAU/UF, enquadrados como CAU Básico, são da ordem de R$ 3,47 milhões.

Pelas propostas de Programação apresentadas pelos CAU Básico, os recursos do Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF alocados às suas programações, no total de **R$ 17,03 milhões**, representam **20,4%** do total dos recursos envolvidos na execução de seus Planos de Ação, ou seja **R$ 3,47 milhões**. A composição e demonstrativo dos recursos do Fundo de Apoio direcionados aos CAU Básico apresenta-se no Quadro 4.

Quadro 4. Demonstrativo da Programação dos CAU Básicos e Utilização dos Recursos do Fundo de Apoio.
(Valores em R$ 1,00).

Regiões	UF	Reprogramação 2021			Programação 2022		
		Valor Total	Valor do Fundo de Apoio	Part.% Fundo de Apoio	Valor Total	Valor do Fundo de Apoio	Part.% Fundo de Apoio
NORTE	AC	1.175.468,43	725.098,31	61,7	1.303.157,20	754.537,40	57,9
	AM	1.462.231,66	153.549,01	10,5	1.567.214,03	-	-
	AP	2.006.800,00	639.939,36	31,9	2.170.000,00	629.725,45	29,0
	RO	1.530.657,74	31.316,18	2,0	2.069.029,79	-	-
	RR	1.366.452,39	936.363,22	68,5	1.334.470,53	1.027.072,34	77,0
	TO	2.064.405,48	434.460,48	21,0	2.250.000,01	435.878,43	19,4
SOMA (N)		**9.606.015,70**	**2.920.726,56**	**30,4**	**10.693.871,55**	**2.847.213,62**	**26,6**
NORDESTE	AL	1.755.831,72	163.632,84	9,3	1.615.759,94	-	-
	MA	1.321.869,87	242.695,88	18,4	1.416.460,57	124.511,20	8,8
	PI	1.658.540,58	360.529,12	21,7	1.761.859,63	323.635,38	18,4
	SE	1.331.175,25	197.019,35	14,8	1.543.712,46	172.875,39	11,2
SOMA (NE)		**6.067.417,42**	**963.877,19**	**15,9**	**6.337.792,60**	**621.021,97**	**9,8**
TOTAL		**15.673.433,12**	**3.884.603,75**	**24,8**	**17.031.664,15**	**3.468.235,59**	**20,4**

No tocante aos recursos destinados aos CAU/UF (R$ 219,56 milhões) por região, **74,0%** são destinados às regiões Sudeste e Sul, sendo: região Sudeste com R$ 102,67 milhões, ou **46,8%**, e região Sul com R$ 59,77 milhões ou **27,2%.** Na sequência, a região Nordeste se apresenta com **11,6%** (R$ 25,37 milhões), seguida pelas regiões Centro-Oeste e Norte com **8,3%** (R$ 18,24 milhões) e **6,1%** (R$ 13,50 milhões), respectivamente. A composição e representação gráfica estão na forma do Quadro 5 e dos Gráficos 8 e 9. O detalhamento por CAU/UF apresenta-se no Anexo 2.

Quadro 5. Distribuição Comparativa dos Recursos dos CAU/UF – por Região.
(Programação 2022 X Reprogramação 2021)

Região	Valores em R$ 1,00		Variação		Part. %
	Reprogramação 2021	Programação 2022	R$	%	
Norte	11.828.485,81	13.499.708,67	1.671.222,87	14,1	6,1
Nordeste	22.245.341,91	25.371.113,42	3.125.771,51	14,1	11,6
Sudeste	92.871.853,59	102.674.118,83	9.802.265,24	10,6	46,8
Sul	51.323.795,00	59.766.477,31	8.442.682,30	16,4	27,2
Centro-Oeste	16.246.937,73	18.244.976,92	1.998.039,19	12,3	8,3
Total	**194.516.414,04**	**219.556.395,15**	**25.039.981,10**	**12,9**	**100,0**

Gráfico 8. Distribuição dos Recursos dos CAU/UF – por Região.

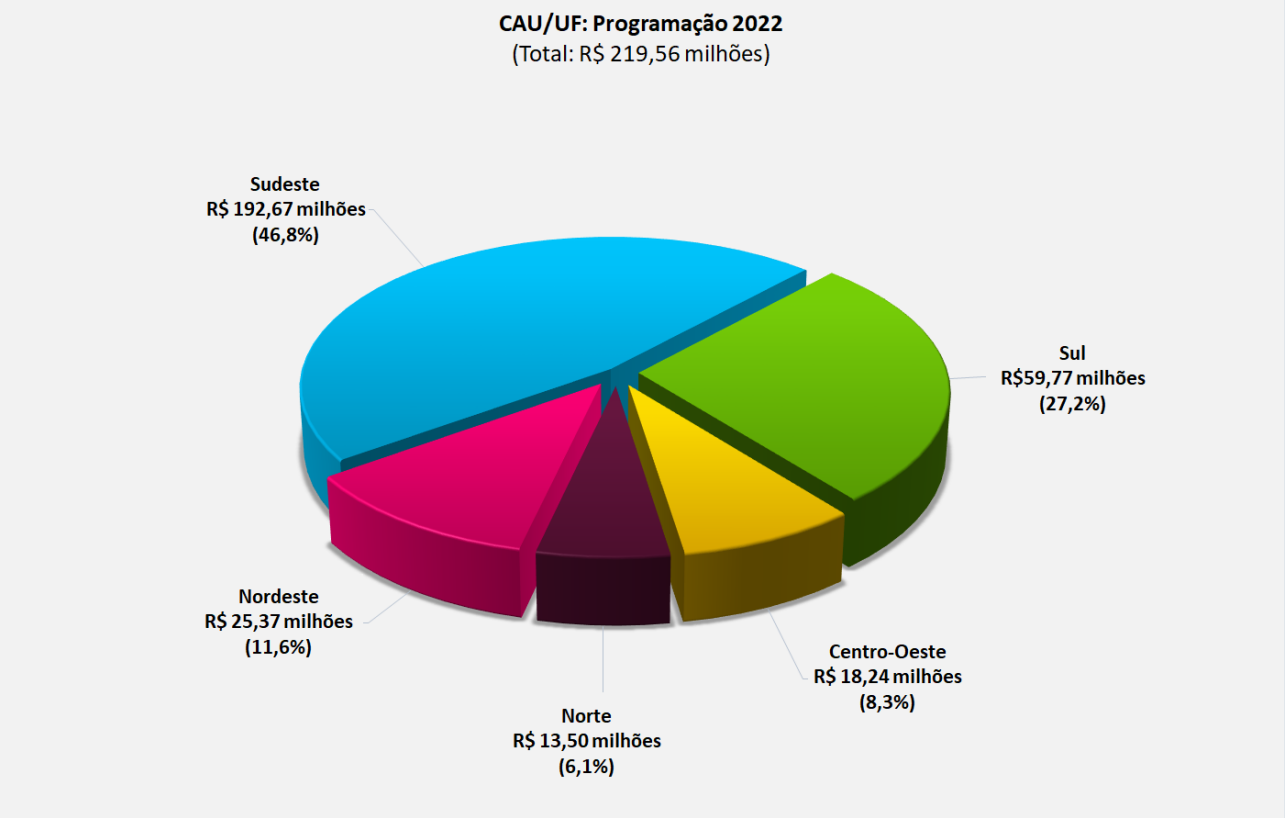

Gráfico 9. Demonstrativo Comparativo dos Recursos dos CAU/UF – por Região
(Programação 2022 X Reprogramação 2021)

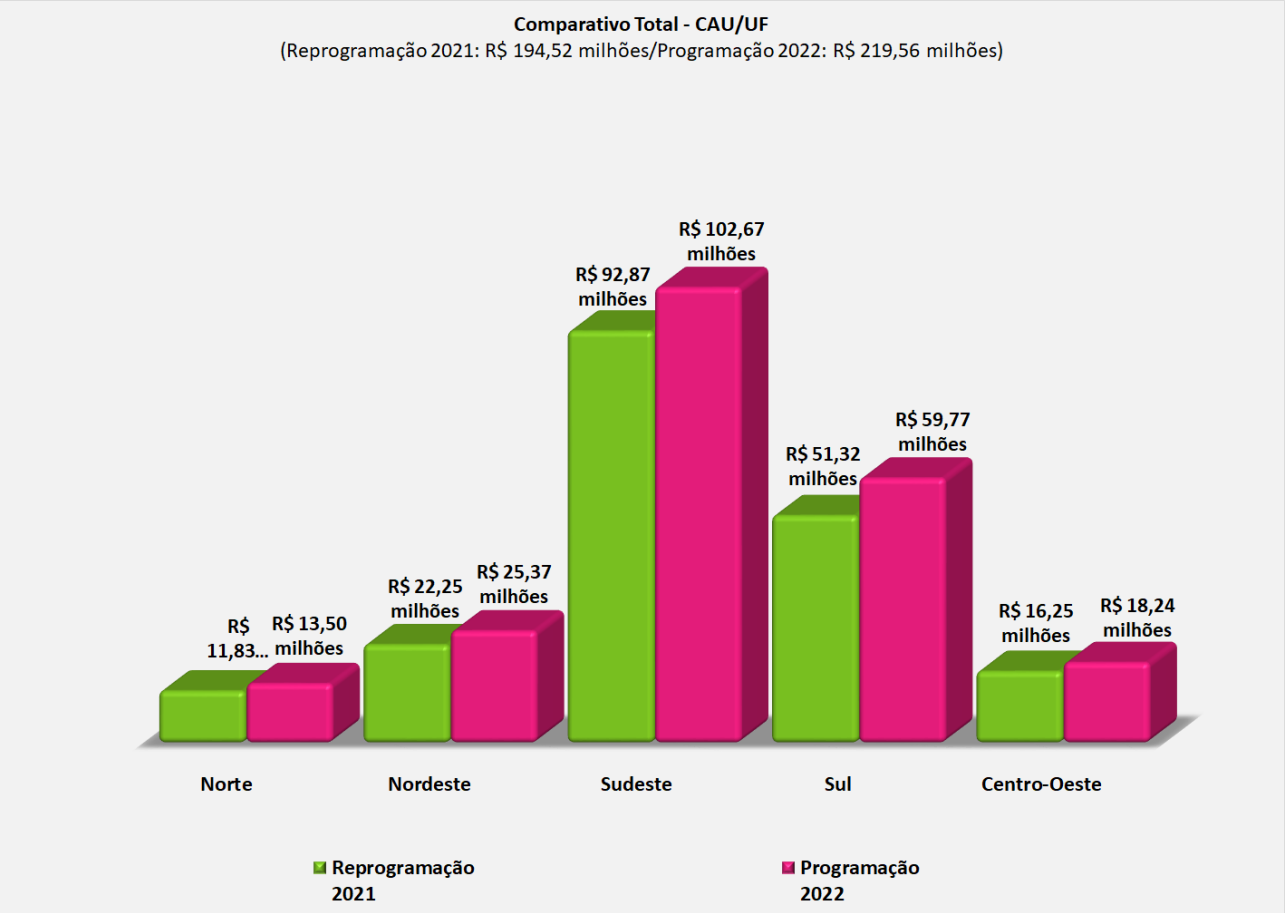

2. APLICAÇÃO DOS RECURSOS.

A Programação do Plano de Ação e Orçamento do CAU, para 2022, contemplando recursos no montante de **R$ 300,44 milhões**, destina-se à execução de **785** iniciativas estratégicas. Aos **225 projetos** estão direcionados 24,1% dos recursos totais, ou R$ 72,28 milhões. As **510 atividades** respondem por recursos no montante de **R$ 212,94 milhões**, ou 70,9%. Para os **50 projetos específicos** os recursos são na ordem de **R$ 15,22 milhões** ou 5,1%. Essas iniciativas estratégicas incluem as 28 atividades de Aporte ao Fundo de Apoio que recebem R$ 3,64 milhões, ou 1,2% do total; as 27 atividades de contribuição ao Centro de Serviços Compartilhados CSC pelos CAU/UF com R$ 13,32 milhões, ou 4,4%; e às 25 atividades de Reserva de Contingência os recursos direcionados são de R$ 1,07 milhão, ou 0,4%.

Do total da proposta de programação ao Plano de Ação do CAU exercício 2022, em 87 iniciativas estratégicas, o CAU/BR aplicará 26,9%, ou R$ 80,88 milhões, enquanto que os CAU/UF,

em 698 iniciativas, serão responsáveis pela aplicação de cerca de 73,1% dos recursos, ou R$ 219,56 milhões, conforme demonstrado nos Quadros 6 a 9 e nos Gráficos 10 a 12. O detalhamento por CAU/UF e CAU/BR e, a análise comparativa das aplicações por iniciativas da Programação 2022 x Reprogramação 2021, constam no Anexo 1.

Da programação a ser desenvolvida pelo CAU/BR, cabe mencionar as ações destinadas ao Centro de Serviços Compartilhados CSC, de gestão e custeio compartilhado com os CAU/UF, que envolvem recursos no montante de **R$ 19,34 milhões**, representando **23,9%** da programação total do CAU/BR (R$ 80,88 milhões), sendo:

- ***CSC Serviços Essenciais:*** R$ 19,09 milhões (conforme Proposta n 004/2021 do Colegiado de Governança do Centro de Serviços Compartilhados assinado no dia 1 de setembro de 2021, "os custos com a Gestão da Coordenadoria do Sistema de Gestão Integrada – SGI, no valor de R$ 1,49 milhão, sejam arcados exclusivamente pelo CAU/BR em 2022").
- **CSC Serviços por Adesão**: R$ 253,88 mil, correspondendo ao Serviços de Controle e Cobrança (Siscaf).

Quadro 6. Aplicação dos Recursos por Projetos/Atividade.
(Valores em R$ 1,00).

Região	Programação 2022								
	Projeto		Projeto Específicos		Atividade		Total		
	Qde	Valor	Qde	Valor	Qde	Valor	Qde	Valor	Part. %
Norte	32	5.213.266,59	-	-	84	8.286.442,08	116	13.499.708,67	4,5
Nordeste	55	5.976.213,58	2	147.900,00	104	19.246.999,84	161	25.371.113,42	8,4
Sudeste	49	19.095.998,54	6	5.846.000,00	140	77.732.120,29	195	102.674.118,83	34,2
Sul	31	17.104.448,36	26	4.083.703,42	81	38.578.325,53	138	59.766.477,31	19,9
Centro-Oeste	27	2.153.235,26	2	360.000,00	59	15.731.741,66	88	18.244.976,92	6,1
Soma CAU/UF	**194**	**49.543.162,33**	**36**	**10.437.603,42**	**468**	**159.575.629,40**	**698**	**219.556.395,15**	73,1
CAU/BR	31	22.736.830,54	14	4.785.308,96	42	53.361.196,82	87	80.883.336,32	26,9
Total	**225**	**72.279.992,87**	**50**	**15.222.912,38**	**510**	**212.936.826,21**	**785**	**300.439.731,46**	100,0

Quadro 7. Aplicação dos Recursos por Projetos/Atividade (Programação Operacional, Fundo de Apoio, CSC e Reserva de Contingência).

(Valores em R$ 1,00).

Região	Programação 2022								
	Projeto		Projeto Específico		Atividade		Total		
	Qde	Valor	Qde	Valor	Qde	Valor	Qde	Valor	Part. %
Norte	32	5.213.266,59	-	-	65	7.462.526,01	97	12.675.792,60	4,2
Nordeste	55	5.976.213,58	2	147.900,00	77	17.125.800,08	134	23.249.913,66	7,7
Sudeste	49	19.095.998,54	6	5.846.000	128	69.364.329,07	183	94.306.327,62	31,4
Sul	31	17.104.448,36	26	4.083.703	73	34.455.683,94	130	55.643.835,72	18,5
Centro-Oeste	27	2.153.235,26	2	360.000	47	13.877.944,22	76	16.391.179,48	5,5
Soma CAU/UF	**194**	**49.543.162,33**	**36,00**	**10.437.603,42**	**390**	**142.286.283,32**	**620**	**202.267.049,07**	**67,3**
CAU/BR	31	22.736.830,54	14	4.785.309	40	52.617.331,43	85	80.139.470,93	26,7
Total Programação Operacional	**225**	**72.279.992,87**	**50,00**	**15.222.912,38**	**430**	**194.903.614,75**	**705**	**282.406.520,00**	**94,0**
Aporte ao Fundo de Apoio	**-**	**-**	**-**	**-**	**28**	**3.640.593,40**	**28**	**3.640.593,40**	**1,2**
Norte	-	-	-	-	7	124.692,69	7	124.692,69	0,0
Nordeste	-	-	-	-	9	342.401,61	9	342.401,61	0,1
Sudeste	-	-	-	-	4	1.482.581,71	4	1.482.581,71	0,5
Sul	-	-	-	-	3	665.498,63	3	665.498,63	0,2
Centro-Oeste	-	-	-	-	4	297.299,48	4	297.299,48	0,1
CAU/BR	-	-	-	-	1	728.119,28	1	728.119,28	0,2
Centro de Serviço Compartilhado - CSC	**-**	**-**	**-**	**-**	**27**	**13.318.997,02**	**27**	**13.318.997,02**	**4,4**
Norte	-	-	-	-	7	600.622,40	7	600.622,40	0,2
Nordeste	-	-	-	-	9	1.652.289,39	9	1.652.289,39	0,5
Sudeste	-	-	-	-	4	6.414.989,06	4	6.414.989,06	2,1
Sul	-	-	-	-	3	3.212.094,71	3	3.212.094,71	1,1
Centro-Oeste	-	-	-	-	4	1.439.001,45	4	1.439.001,45	0,5
Reserva de Contingência	**-**	**-**	**-**	**-**	**25**	**1.073.621,05**	**25**	**1.073.621,05**	**0,4**
Norte	-	-	-	-	5	98.600,98	5	98.600,98	0,0
Nordeste	-	-	-	-	9	126.508,76	9	126.508,76	0,0
Sudeste	-	-	-	-	4	470.220,44	4	470.220,44	0,2
Sul	-	-	-	-	2	245.048,24	2	245.048,24	0,1
Centro-Oeste	-	-	-	-	4	117.496,51	4	117.496,51	0,0
CAU/BR	-	-	-	-	1	15.746,11	1	15.746,11	0,0
Programação Total	**225**	**72.279.992,87**	**50**	**15.222.912,38**	**510**	**212.936.826,21**	**785**	**300.439.731,46**	**100,0**

***O valor do aporte total do CSC do CAU/BR representa 20% de participação.**

****CAU/SP apresenta inobservância às diretrizes estabelecidas pelo CAU/BR no que tange ao valor do Aporte ao CSC (redução de R$ 777.499,76 ou -16,2% do valor aprovado do Aporte ao CSC).**

Gráfico 10. Aplicação dos Recursos Totais por Projeto/Atividade.

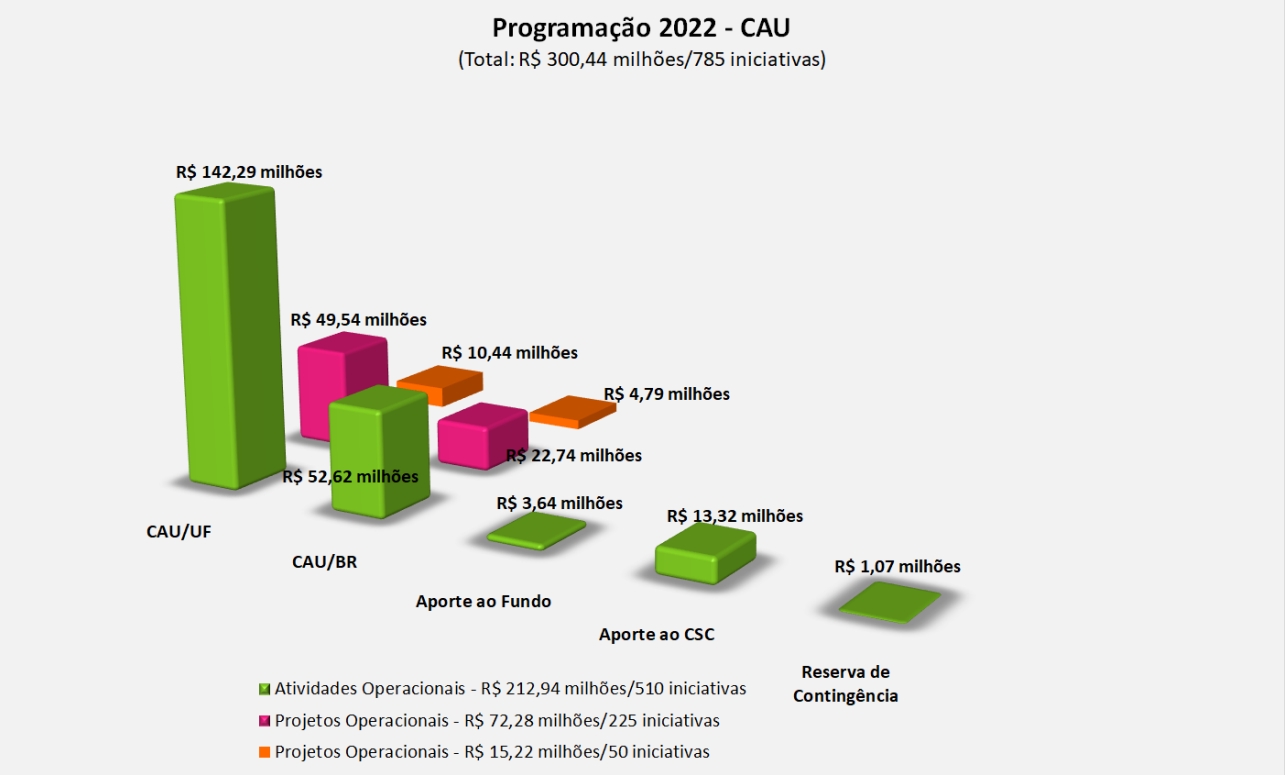

Gráfico 11. Demonstrativo Comparativo de Atividades.
(Programação 2022 X Reprogramação 2021).

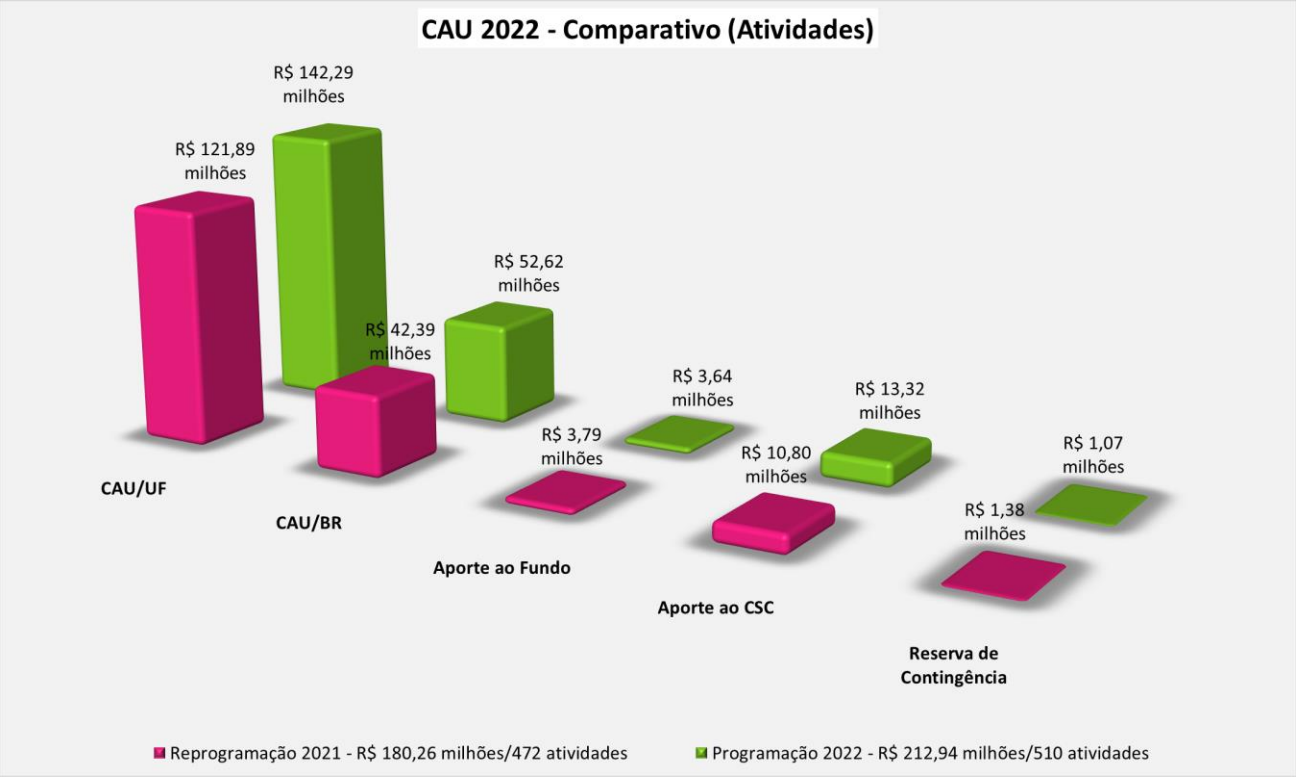

Quadro 8. Demonstrativo Comparativo de Atividades.

(Programação 2022 X Reprogramação 2021).
(Valores em R$ 1,00).

Região	Comparativo - Atividades							
	Reprogramação 2021		Programação 2022		Variação			Part. %
	Qde	Valor	Qde	Valor	Qde	Valor	%	
Norte	61	6.948.336,30	65	7.462.526,01	(4)	(514.189,71)	7,4	3,5
Nordeste	81	15.012.470,87	77	17.125.800,08	4	(2.113.329,21)	14,1	8,0
Sudeste	82	58.820.043,70	128	69.364.329,07	(46)	(10.544.285,37)	17,9	32,6
Sul	86	28.947.107,14	73	34.455.683,94	13	(5.508.576,81)	19,0	16,2
Centro-Oeste	48	12.162.217,35	47	13.877.944,22	1	(1.715.726,87)	14,1	6,5
Soma CAU/UF	**358**	**121.890.175,36**	**390**	**142.286.283,32**	**(32)**	**(20.396.107,97)**	**16,7**	**66,8**
CAU/BR	35	42.386.251,68	40	52.617.331,43	(5)	(10.231.079,75)	24,1	24,7
Total Programação Operacional	**393**	**164.276.427,03**	**430**	**194.903.614,75**	**(37)**	**(30.627.187,72)**	**18,6**	**91,5**
Aporte ao Fundo	**28**	**3.793.532,63**	**28**	**3.640.593,40**	**-**	**152.939,23**	**(4,0)**	**1,7**
Norte	7	121.595,31	7	124.692,69	-	(3.097,38)	2,5	0,1
Nordeste	9	345.728,66	9	342.401,61	-	3.327,05	(1,0)	0,2
Sudeste	4	1.533.025,81	4	1.482.581,71	-	50.444,10	(3,3)	0,7
Sul	3	720.897,80	3	665.498,63	-	55.399,17	(7,7)	0,3
Centro-Oeste	4	309.628,89	4	297.299,48	-	12.329,41	(4,0)	0,1
CAU/BR	1	762.656,16	1	728.119,28	-	34.536,88	(4,5)	0,3
Centro de Serviço Compartilhado - CSC	**27**	**10.804.439,86**	**27**	**13.318.997,02**	**-**	**(2.514.557,16)**	**23,3**	**6,3**
Norte	7	431.125,91	7	600.622,40	-	(169.496,49)	39,3	0,3
Nordeste	9	1.228.338,91	9	1.652.289,39	-	(423.950,48)	34,5	0,8
Sudeste	4	5.480.229,23	4	6.414.989,06	-	(934.759,83)	17,1	3,0
Sul	3	2.560.936,72	3	3.212.094,71	-	(651.157,99)	25,4	1,5
Centro-Oeste	4	1.103.809,09	4	1.439.001,45	-	(335.192,36)	30,4	0,7
Reserva de Contingência	**24**	**1.382.205,18**	**25**	**1.073.621,05**	**(1)**	**308.584,13**	**(22,3)**	**0,5**
Norte	4	58.230,04	5	98.600,98	(1)	(40.370,94)	69,3	0,0
Nordeste	9	152.087,65	9	126.508,76	-	25.578,89	(16,8)	0,1
Sudeste	4	514.530,28	4	470.220,44	-	44.309,84	(8,6)	0,2
Sul	2	324.834,10	2	245.048,24	-	79.785,86	(24,6)	0,1
Centro-Oeste	4	116.218,79	4	117.496,51	-	(1.277,72)	1,1	0,1
CAU/BR	1	216.304,31	1	15.746,11	-	200.558,20	(92,7)	0,0
Programação Total	**472**	**180.256.604,70**	**510**	**212.936.826,21**	**(38)**	**(32.680.221,51)**	**18,1**	**100,0**

***O valor do aporte total do CSC do CAU/BR representa 20% de participação.**

****CAU/SP apresenta inobservância às diretrizes estabelecidas pelo CAU/BR no que tange ao valor do Aporte ao CSC (redução de R$ 777.499,76 ou -16,2% do valor aprovado do Aporte ao CSC).**

Gráfico 12. Demonstrativo Comparativo de Projetos.
(Programação 2022 X Reprogramação 2021).

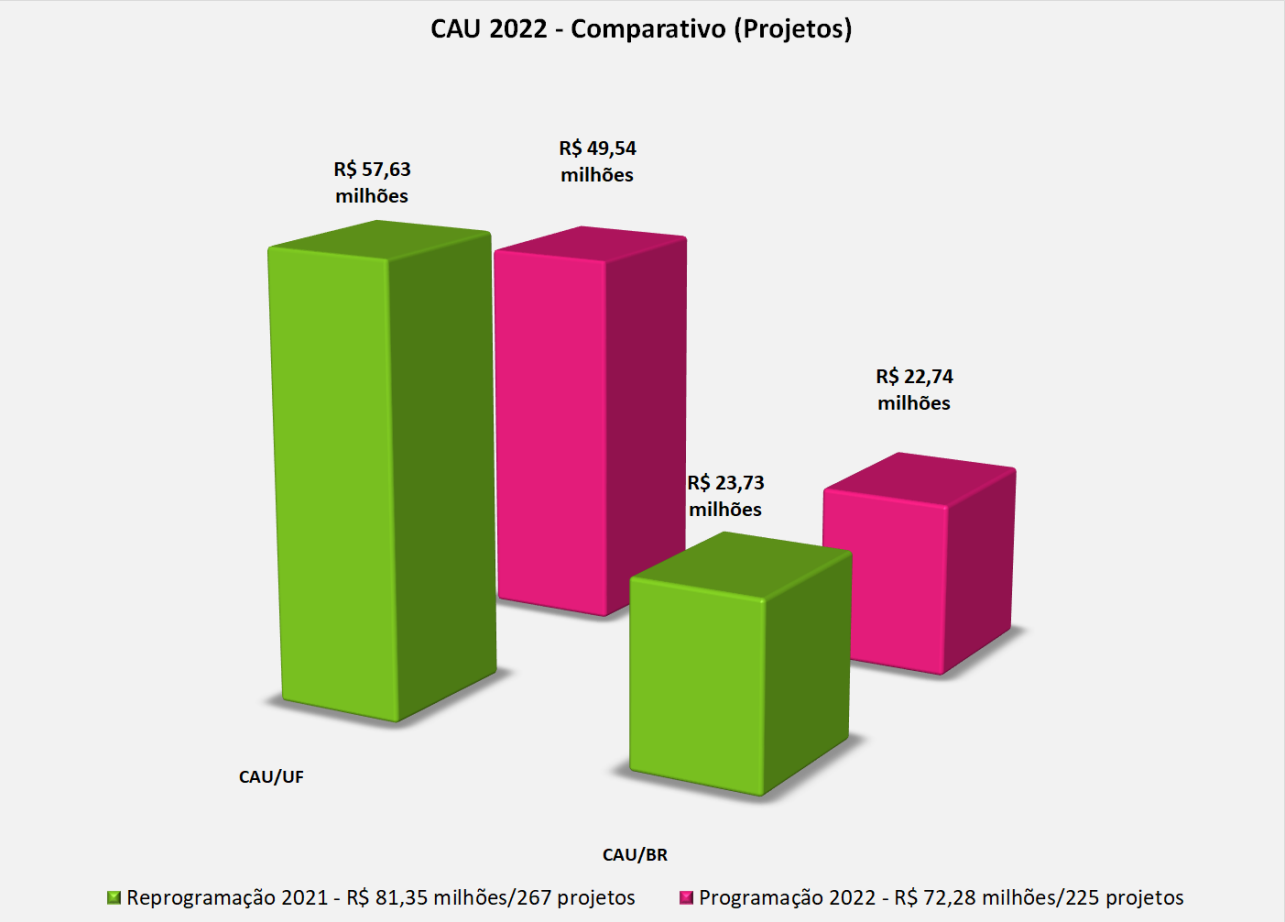

Quadro 9. Demonstrativo Comparativo de Projetos.
(Programação 2022 X Reprogramação 2021).
(Valores em R$ 1,00).

Região	Comparativo - Projetos							
	Reprogramação 2021		Programação 2022		Variação			Part. %
	Qde	Valor	Qde	Valor	Qde	Valor	%	
Norte	30	4.269.198,25	32	5.213.266,59	2	944.068,34	22,1	7,2
Nordeste	48	5.506.715,82	55	5.976.213,58	7	469.497,76	8,5	8,3
Sudeste	65	26.524.024,57	49	19.095.998,54	(16)	(7.428.026,03)	(28,0)	26,4
Sul	64	18.770.019,24	31	17.104.448,36	(33)	(1.665.570,88)	(8,9)	23,7
Centro-Oeste	23	2.555.063,62	27	2.153.235,26	4	(401.828,36)	(15,7)	3,0
Soma CAU/UF	**230**	**57.625.021,50**	**194**	**49.543.162,33**	**(36)**	**(8.081.859,17)**	**(14,0)**	**68,5**
CAU/BR	37	23.729.181,90	31	22.736.830,54	(6)	(992.351,36)	(4,2)	31,5
Total Programação Operacional	**267**	**81.354.203,40**	**225**	**72.279.992,87**	**(42)**	**(9.074.210,53)**	**(11,2)**	**100,0**

3. APLICAÇÃO DOS RECURSOS POR OBJETIVOS ESTRATÉGICOS.

Para a Programação do Plano de Ação do CAU de 2022, as iniciativas estratégicas a serem implementadas pelo Conselho focam prioritariamente os Objetivos Estratégicos de âmbito nacional, são: **(i) Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo; (ii) Estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado; e (iii) Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo.** Os CAU/UF e o CAU/BR também elencaram outros objetivos estratégicos (no máximo três) para atuação prioritária, conforme demonstrado no Anexo 4 "Matrizes de Projetos e Atividades por Objetivo Estratégico em quantidades" e nos Anexos 4.1 "A Destinação dos Recursos em Valores e Percentuais". Os objetivos estratégicos, por CAU/UF e CAU/BR, estão tratados nos próprios Mapas Estratégicos, representados a partir do Anexo 8.

Vale ressaltar, conforme previsto nas Diretrizes para elaboração do plano de ação e orçamento do CAU ***"Na proposta de programação do Plano de Ação 2022, fica VEDADA, a inobservância de aplicação dos percentuais mínimos e máximos, referenciados na Receita de Arrecadação Líquida (RAL), para as atividades descritas no item 3.1, com exceção para o limite de Capacitação, mediante justificativas próprias, os CAU/UF e CAU/BR poderão flexibilizar a aplicação de recursos mínimo de 2% e máximo de 4% da folha de pagamento".***

Quanto à destinação de recursos estratégicos, observando os limites estabelecidos nas Diretrizes da Programação do Plano de Ação 2022, com base na receita de arrecadação líquida (RAL), de **R$ 203,94 milhões**, o CAU atende os respectivos percentuais e valores, como segue: **Fiscalização** com **30,6%** da RAL, ou R$ 62,43 milhões; **Atendimento** com **16,1%**, ou R$ 32,84 milhões; **Comunicação** com **7,0%**, ou R$ 14,28 milhões; **Patrocínios** com **1,1%**, ou R$ 2,31 milhões; **Objetivos Estratégicos Locais** com **42,3%**, ou R$ 86,19 milhões; e **3,2 %** ou R$ 6,56 milhões direcionados para **Assistência Técnica em Habitações de Interesse Social - ATHIS,** conforme demonstrado e detalhado, por CAU/UF e CAU/BR, no Anexo 7. Para Reserva **de Contingência** os recursos destinados são de R$ 1,07 milhão, ou **0,5%** da RAL (Anexo 7).

Para as iniciativas em **Capacitação**, de conselheiros e do corpo funcional do CAU, são destinados **1,8%**, ou R$ 2,25 milhões, considerando o total de gastos com a folha de pagamentos (salários, encargos e benefícios), ou R$ 124,58 milhões.

No tocante aos limites de aplicações em **Pessoal** (salários e encargos), considerando que para o cálculo do índice não são considerados os valores destinados a rescisões contratuais e

benefícios concedidos (totalizando R$ 18,36 milhões), estão sendo destinados recursos no montante de R$ 106,22 milhões, ou **46,1%** das receitas correntes (R$ 230,55 milhões), conforme demonstrado no Anexo 6.

O CAU/BR, que contempla uma receita de arrecadação do exercício líquida (RAL) no total de R$ 40,10 milhões, apresenta as destinações estratégicas dimensionadas e atendidas, da seguinte forma: **Fiscalização** com **34,0%** ou R$ 13,65 milhões; **Atendimento** com **13,5%** ou R$ 5,40 milhões; **10,6%** ou R$ 4,27 milhões para **Comunicação**; **1,0%** ou R$ 400,00 mil para Patrocínios; para os **Objetivos estratégicos elencados como prioritários** pelo CAU/BR, "Aprimorar e inovar os processos e as ações" e "Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade", com recursos no montante de R$ 47,43 milhões, ou **118,3%** da RAL.

Para o objetivo estratégico de "Fomentar o Acesso da Sociedade à Arquitetura e Urbanismo", no âmbito da ATHIS, os recursos envolvidos são de R$ 1,60 milhão, ou **4,0%**. Para **capacitação** são destinados **2,1%** ou R$ 596,67 mil, considerando que o total da folha de pagamentos monta em R$ 27,97 milhões, conforme demonstrado nos anexos 4.1 e 7.

No tocante aos gastos com **pessoal** (salários e encargos sociais), verifica-se uma destinação líquida de R$ 23,96 milhões, ou **41,7%** das receitas correntes, representando uma redução de 2,5 p.p. frente ao previsto para a Reprogramação 2021 (44,2%), conforme demonstrado nos anexos 4.1 e 6. Os descontos apontados pelo CAU/BR referem-se aos benefícios concedidos: auxílio transporte, auxílio alimentação, auxílio creche, plano de saúde e odontológico. Cabe ressaltar que o valor destinado a efetivação da "Implantação da CTO" (Reestruturação do organograma) do CAU/BR no valor de R$ 1,16 milhão não foi considerado para o cálculo de Pessoal e Encargos e será considerado após a efetivação da contratação dos novos colaboradores.

Os **CAU/UF**, que respondem por uma receita de arrecadação líquida (RAL) no valor de R$ 163,85 milhões, apresentam as destinações estratégicas dimensionadas e atendidas, com base na RAL, da seguinte forma: **29,8%,** ou R$ 48,78 milhões, para **Fiscalização**; **16,7%,** ou R$ 27,44 milhões, para **Atendimento**; **6,1%,** ou R$ 10,01 milhões, para **Comunicação**; **1,2%,** ou R$ 1,91 milhão, para **Patrocínios**; **23,7%**, ou R$ 38,75 milhões, para os **Objetivos estratégicos elencados prioritários pelos CAU/UF**; e **3,0%,** ou R$ 4,96 milhões, para **ATHIS.** Para **Reserva de contingência** os recursos destinados são de R$ 1,06 milhão, ou **0,6 %**, conforme demonstrado nos anexos 4.1 e 7.

Para a **Capacitação** é destinado **1,7%,** ou R$ 1,65 milhão, considerando que o total da folha de pagamentos, desses CAU/UF, monta em R$ 96,61 milhões. No tocante aos limites de aplicações em **pessoal** (salários e encargos), considerando que estão sendo destinados recursos no montante de R$ 82,27 milhões (excetuando-se os valores destinados a rescisões contratuais e benefícios concedidos), o índice situa-se em **47,5%** das receitas correntes (R$ 173,11 milhões), representando um acréscimo de 0,7 p.p. frente ao previsto para a Reprogramação 2021 (46,8%), conforme demonstrado no anexo 6.

A composição da destinação estratégica de recursos, observando as quantidades de iniciativas a serem implementadas por Objetivos Estratégicos e valores direcionados à sua execução, no atendimento aos limites estabelecidos nas Diretrizes da Programação do Plano de Ação 2022, apresenta-se nos Quadros 10, 10.1 e 10.2. O detalhamento por CAU/UF e CAU/BR consta do Anexo 4, 4.1 e 7.

Quadro 10. Aplicações por Objetivos Estratégicos do CAU.
(Valores em R$ 1,00).

Perspectivas	Projetos/Objetivos Estratégicos	Projeto		Projeto Específico		Atividade		Total Iniciativas		Part. %
		Qde.	Valor	Qde.	Valor	Qde.	Valor	Qde.	Valor	
Sociedade	Impactar significativamente o planejamento e a gestão do território	-	-	1	50.000,00	-	-	1	50.000,00	0,0
	Valorizar a Arquitetura e Urbanismo	5	76.652,27	3	1.650.000,00	3	311.597,02	11	2.038.249,29	0,7
Processos Internos	Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo	13	4.566.655,84	2	734.703,42	83	58.183.363,27	98	63.484.722,54	21,1
	Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade	13	4.635.722,54	3	163.000,00	73	28.042.423,51	89	32.841.146,05	10,9
	Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo	38	2.398.692,30	5	1.552.409,00	12	2.093.550,81	55	6.044.652,11	2,0
	Influenciar as diretrizes do ensino de Arquitetura e Urbanismo e sua formação continuada	13	555.773,92	4	430.720,00	16	2.249.990,98	33	3.236.484,90	1,1
	Garantir a participação dos Arquitetos e Urbanistas no planejamento territorial e na gestão urbana	9	904.051,00	3	425.500,00	11	2.243.168,62	23	3.572.719,62	1,2
	Estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado	18	813.400,13	1	5.146.000,00	30	8.422.796,04	49	14.382.196,18	4,8
	Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade	17	5.108.839,77	2	387.200,00	29	8.780.899,28	48	14.276.939,05	4,8
	Promover o exercício ético e qualificado da profissão	14	605.596,04	1	50.000,00	26	2.365.671,00	41	3.021.267,03	1,0
	Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo	33	5.324.074,44	10	1.578.900,00	10	3.587.149,66	53	10.490.124,10	3,5
	Assegurar a sustentabilidade financeira	-	-	-	-	84	22.581.722,34	84	22.581.722,34	7,5
	Aprimorar e inovar os processos e as ações	10	1.528.651,25	1	240.579,06	72	48.735.962,78	83	50.505.193,09	16,8
Pessoas e Infraestrutura	Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores	14	899.898,97	-	-	20	1.348.352,64	34	2.248.251,61	0,7
	Construir cultura organizacional adequada à estratégia	4	304.804,04	10	1.794.000,00	25	6.326.827,18	39	8.425.631,22	2,8
	Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade	24	44.557.180,36	4	1.019.900,90	16	17.663.351,10	44	63.240.432,36	21,0
	TOTAL	225	72.279.992,87	50	15.222.912,38	510	212.936.826,21	785	300.439.731,46	100,0

Quadro 10.1. Aplicações por Objetivos Estratégicos do CAU/BR.
(Valores em R$ 1,00).

Perspectivas	Projetos/Objetivos Estratégicos	Projeto		Projeto Específico		Atividade		Total Iniciativas		Part. %
		Qde.	Valor	Qde.	Valor	Qde.	Valor	Qde.	Valor	
Sociedade	Impactar significativamente o planejamento e a gestão do território	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Valorizar a Arquitetura e Urbanismo	1	26.652,27	3	1.650.000,00	1	236.280,00	5	1.912.932,27	2,4
Processos Internos	Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo	1	-	-	-	4	13.651.127,08	5	13.651.127,08	16,9
	Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade	1	30.000,00	-	-	5	5.368.717,15	6	5.398.717,15	6,7
	Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo	2	202.017,00	2	522.409,00	2	174.764,00	6	899.190,00	1,1
	Influenciar as diretrizes do ensino de Arquitetura e Urbanismo e sua formação continuada	1	55.646,00	2	310.720,00	2	393.100,00	5	759.466,00	0,9
	Garantir a participação dos Arquitetos e Urbanistas no planejamento territorial e na gestão urbana	2	602.275,00	1	395.000,00	-	-	3	997.275,00	1,2
	Estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado	4	468.696,00	-	-	3	277.610,00	7	746.306,00	0,9
	Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade	3	2.857.000,00	1	157.200,00	1	1.250.814,11	5	4.265.014,11	5,3
	Promover o exercício ético e qualificado da profissão	2	114.960,00	-	-	1	339.840,00	3	454.800,00	0,6
	Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo	2	1.756.718,24	1	40.000,00	1	248.900,00	4	2.045.618,24	2,5
	Assegurar a sustentabilidade financeira	-	-	-	-	2	743.865,39	2	743.865,39	0,9
	Aprimorar e inovar os processos e as ações	6	1.475.453,33	1	240.579,06	16	26.289.243,82	23	28.005.276,21	34,6
Pessoas e Infraestrutura	Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores	3	596.670,41	-	-	-	-	3	596.670,41	0,7
	Construir cultura organizacional adequada à estratégia	2	175.530,00	1	500.000,00	1	302.750,00	4	978.280,00	1,2
	Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade	1	14.375.212,29	2	969.400,90	3	4.084.185,27	6	19.428.798,46	24,0
TOTAL		31	22.736.831	14	4.785.309	42	53.361.197	87	80.883.336	100,0

Quadro 10.2. Aplicações por Objetivos Estratégicos dos CAU/UF.
(Valores em R$ 1,00).

Perspectivas	Projetos/Objetivos Estratégicos	Projeto		Projeto Específico		Atividade		Total Iniciativas		Part. %
		Qde.	Valor	Qde.	Valor	Qde.	Valor	Qde.	Valor	
Sociedade	Impactar significativamente o planejamento e a gestão do território	-	-	1	50.000	-	-	1	50.000	0,0
	Valorizar a Arquitetura e Urbanismo	4	50.000,00	-	-	2	75.317,02	6	125.317,02	0,1
Processos Internos	Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo	12	4.566.655,84	2	734.703,42	79	44.532.236,20	93	49.833.595,46	22,7
	Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade	12	4.605.722,54	3	163.000,00	68	22.673.706,36	83	27.442.428,90	12,5
	Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo	36	2.196.675,30	3	1.030.000,00	10	1.918.786,81	49	5.145.462,11	2,3
	Influenciar as diretrizes do ensino de Arquitetura e Urbanismo e sua formação continuada	12	500.127,92	2	120.000,00	14	1.856.890,98	28	2.477.018,90	1,1
	Garantir a participação dos Arquitetos e Urbanistas no planejamento territorial e na gestão urbana	7	301.776,00	2	30.500,00	11	2.243.168,62	20	2.575.444,62	1,2
	Estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado	14	344.704,13	1	5.146.000,00	27	8.145.186,04	42	13.635.890,18	6,2
	Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade	14	2.251.839,77	1	230.000,00	28	7.530.085,18	43	10.011.924,94	4,6
	Promover o exercício ético e qualificado da profissão	12	490.636,04	1	50.000,00	25	2.025.831,00	38	2.566.467,03	1,2
	Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo	31	3.567.356,20	9	1.538.900,00	9	3.338.249,66	49	8.444.505,86	3,8
	Assegurar a sustentabilidade financeira	-	-	-	-	82	21.837.856,95	82	21.837.856,95	9,9
	Aprimorar e inovar os processos e as ações	4	53.197,92	-	-	56	22.446.718,95	60	22.499.916,87	10,2
Pessoas e Infraestrutura	Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores	11	303.228,56	-	-	20	1.348.352,64	31	1.651.581,20	0,8
	Construir cultura organizacional adequada à estratégia	2	129.274,04	9	1.294.000,00	24	6.024.077,18	35	7.447.351,22	3,4
	Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade	23	30.181.968,07	2	50.500,00	13	13.579.165,83	38	43.811.633,90	20,0
	TOTAL	194	49.543.162,33	36	10.437.603,42	468	159.575.629,40	698	219.556.395,15	100,0

4. APLICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE RECURSOS.

Por elementos de despesas, das aplicações orçamentárias do CAU para a implementação das iniciativas estratégicas contempladas na Programação do Plano de Ação 2022, R$ 300,44 milhões, estão destinados aos **gastos com pessoal** (salários, encargos e benefícios e diárias) **42,3%, ou R$ 127,00 milhões**, seguido de **serviços de terceiros com 28,3%, ou R$ 85,00 milhões**. Para as despesas com **imobilizado** estão direcionados **R$ 55,31 milhões** representando **18,4%** do total. As aplicações em **Encargos Diversos** (R$ 4,67 milhões) e **Material de Consumo** (R$ 1,09 milhão) respondem por **1,6%** e **0,4%**, respectivamente, as **Transferências Correntes** (R$ 9,33 milhões) representando **3,1%** do total, conforme demonstrado no Quadro 11 e detalhado, por CAU/UF e CAU/BR, no Anexo 5.

Os **aportes ao Fundo de Apoio** totalizam **R$ 3,64 milhões, ou 1,2%;** e ao **Centro de Serviço Compartilhado CSC** montam em **R$ 13,32 milhões**, ou **4,4%.** À **Reserva de Contingência** estão direcionados recurso no total de **R$ 1,07 milhão, ou 0,4%** do total das aplicações, conforme demonstrado no Quadro 11 e detalhado no Anexo 5.

Os recursos a serem aplicados pelo CAU/BR são da ordem de R$ 80,88 milhões, representando **26,9%** do total (R$ 300,44 milhões). Os CAU/UF respondem por R$ 219,56 milhões, ou **73,1%.** A composição e a representação gráfica apresentam-se nos Quadros 11, 11.1 e 11.2 e nos Gráficos 13, 13.1 e 13.2. O detalhamento por CAU/UF e CAU/BR consta do Anexo 5.

Quadro 11. Aplicação por Elementos de Despesas do CAU – CAU/UF e CAU/BR.
(Valores em R$ 1,00).

Especificação	Programação 2022								
	CAU/UF		CAU/BR		TOTAL		Participação % no total		
	Valor	% Part.	Valor	% Part.	Valor	% Part.	CAU/UF	CAU/BR	Total
1. Pessoal	**97.707.656,29**	**44,5**	**29.293.848,00**	**36,2**	**127.001.504,30**	**42,3**	**76,9**	**23,1**	**100,0**
1.1. Salários e Encargos	96.610.771,14	**44,0**	29.127.876,00	**36,0**	125.738.647,14	**41,9**	**76,8**	**23,2**	**100,0**
1.2. Diárias - Funcionários	1.096.885,15	**0,5**	165.972,00	**0,2**	1.262.857,15	**0,4**	**86,9**	**13,1**	**100,0**
2. Material de Consumo	**988.710,60**	**0,5**	**105.888,75**	**0,1**	**1.094.599,35**	**0,4**	**90,3**	**9,7**	**100,0**
3. Serviços de Terceiros	**57.437.483,45**	**26,2**	**27.558.526,08**	**34,1**	**84.996.009,53**	**28,3**	**67,6**	**32,4**	**100,0**
3.1 Diárias - Terceiros	6.833.934,54	**3,1**	1.920.316,80	**2,4**	8.754.251,34	**2,9**	**78,1**	**21,9**	**100,0**
3.2 Passagens	6.075.079,16	**2,8**	4.019.488,70	**5,0**	10.094.567,86	**3,4**	**60,2**	**39,8**	**100,0**
3.3 Serviços Prestados – PJ e PF	44.528.469,74	**20,3**	21.618.720,58	**26,7**	66.147.190,33	**22,0**	**67,3**	**32,7**	**100,0**
5. Transferências Correntes	**5.672.837,17**	**2,6**	**3.660.223,24**	**4,5**	**9.333.060,41**	**3,1**	**60,8**	**39,2**	**100,0**
6. Encargos Diversos	**3.812.507,53**	**1,7**	**860.370,07**	**1,1**	**4.672.877,60**	**1,6**	**81,6**	**18,4**	**100,0**
Soma Custeio	**165.619.195,04**	**75,4**	**61.478.856,14**	**76,0**	**227.098.051,18**	**75,6**	**72,9**	**27,1**	**100,0**
7. Imobilizado	**36.647.854,03**	**16,7**	**18.660.614,79**	**23,1**	**55.308.468,82**	**18,4**	**66,3**	**33,7**	**100,0**
Total - Programação Operacional	**202.267.049,07**	**92,1**	**80.139.470,93**	**99,1**	**282.406.520,00**	**94,0**	**71,6**	**28,4**	**100,0**
Fundo de Apoio	**2.912.474,12**	**1,3**	**728.119,28**	**0,9**	**3.640.593,40**	**1,2**	**80,0**	**20,0**	**100,0**
Centro de Serviço Compartilhado - CSC	**13.318.997,02**	**6,1**	**-**	**-**	**13.318.997,02**	**4,4**	**100,0**	**-**	**100,0**
Reserva de Contingência	**1.057.874,94**	**0,5**	**15.746,11**	**0,02**	**1.073.621,05**	**0,4**	**98,5**	**1,5**	**100,0**
TOTAL GERAL	**219.556.395,15**	**100,0**	**80.883.336,32**	**100,0**	**300.439.731,47**	**100,0**	**73,1**	**26,9**	**100,0**

Gráfico 13. Aplicações por Elemento de Despesas do CAU.

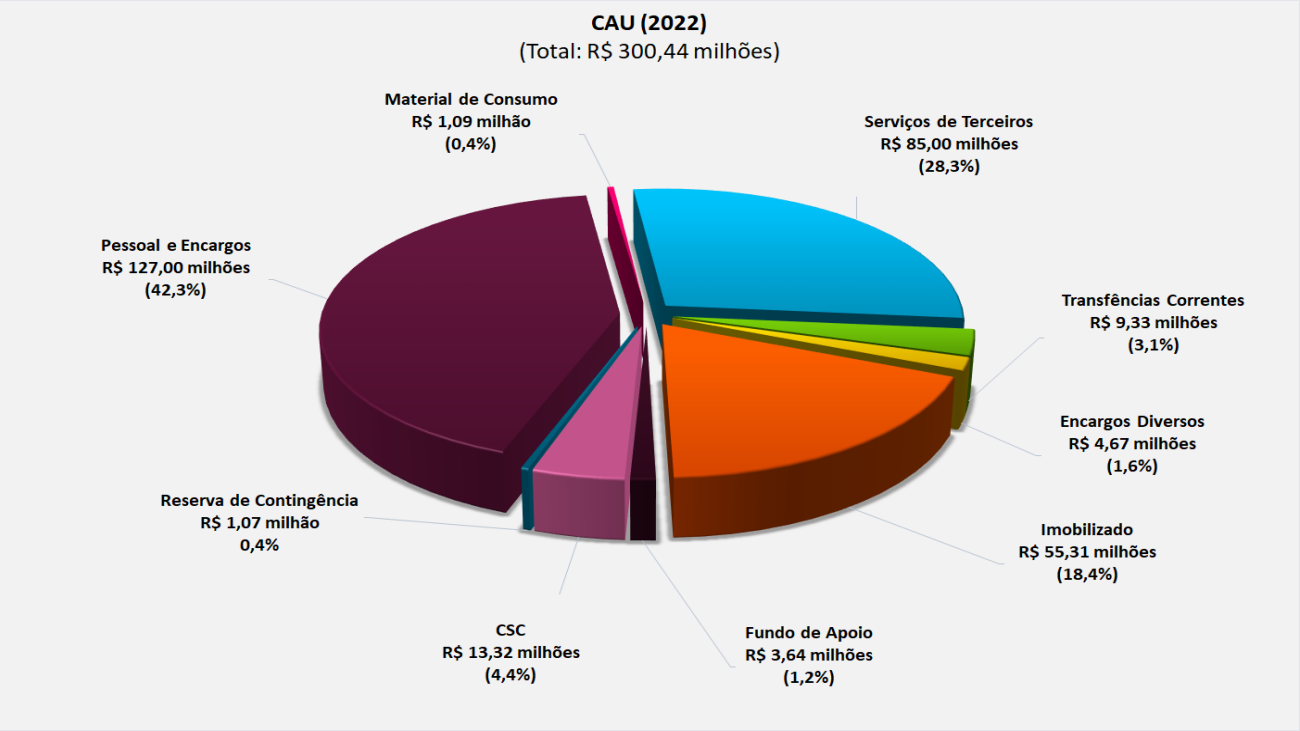

Gráfico 13.1. Aplicações por Elemento de Despesas do CAU/BR.

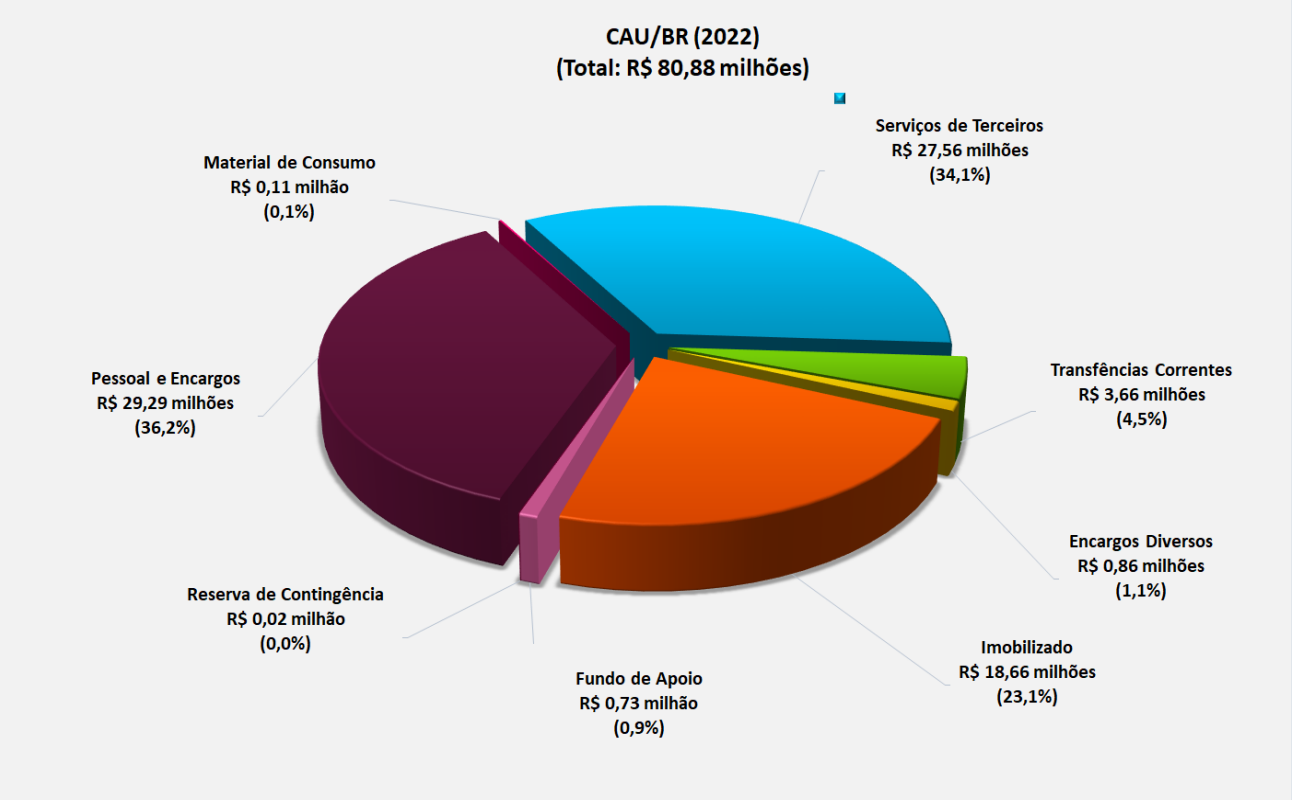

Gráfico 13.2. Aplicações por Elemento de Despesas dos CAU/UF

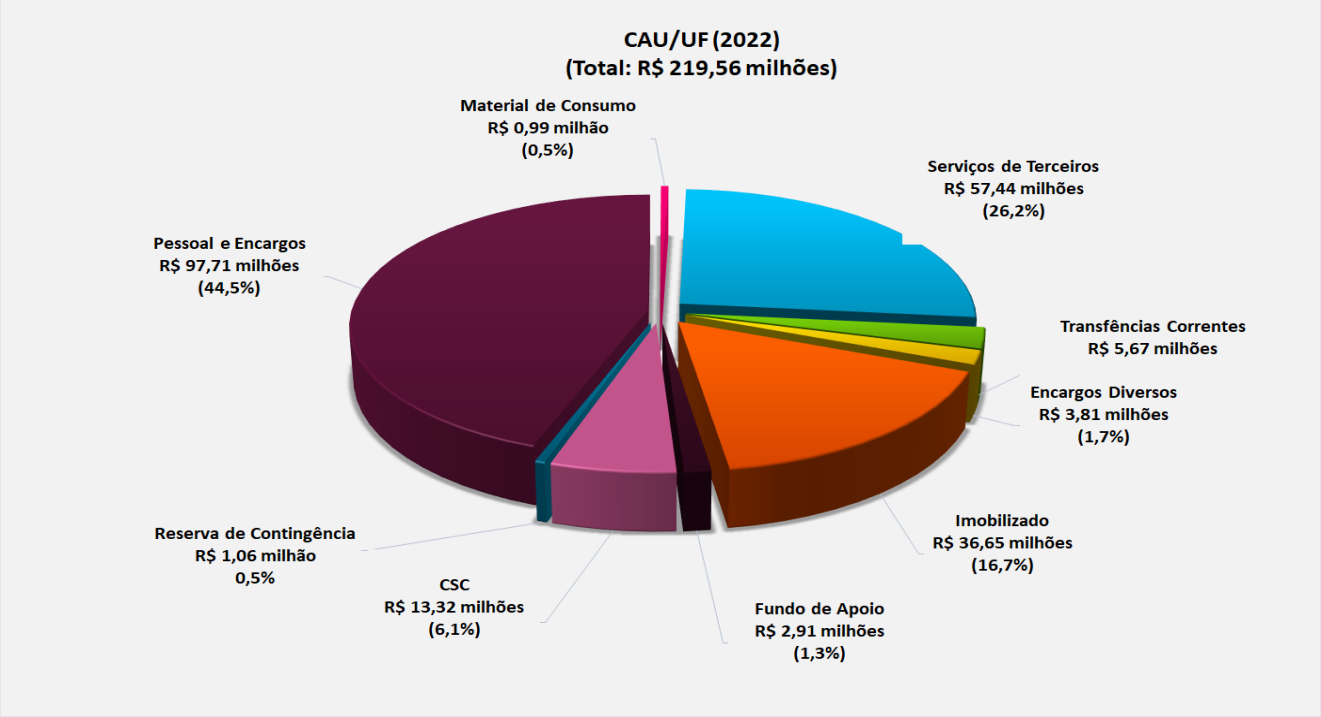

Quadro 11.1. Aplicações por Elemento de Despesas dos CAU/UF – por Região.
(Valores em R$ 1,00)

Especificação	Norte		Nordeste		Sudeste		Sul		Centro-Oeste		TOTAL	
	Valor	% Part.	Valor	% Part.	Valor	% Part.	Valor	% Part.	Valor	% Part.	Valor	% Part.
1. Pessoal	5.448.733,40	40,4	11.070.811,27	43,6	45.694.372,55	44,5	25.882.801,10	43,3	9.610.937,98	52,7	97.707.656,29	44,5
1.1. Salários e Encargos	5.273.460,46	39,1	10.768.730,63	42,4	45.363.278,98	44,2	25.708.523,10	43,0	9.496.777,98	52,1	96.610.771,14	44,0
1.2. Diárias - Funcionários	175.272,94	1,3	302.080,64	1,2	331.093,57	0,3	174.278,00	0,3	114.160,00	0,6	1.096.885,15	0,5
2. Material de Consumo	131.499,90	1,0	142.750,00	0,6	465.062,00	0,5	174.918,70	0,3	74.480,00	0,4	988.710,60	0,5
3. Serviços de Terceiros	3.229.828,28	23,9	6.545.920,15	25,8	30.045.614,99	29,3	12.892.198,97	21,6	4.723.921,06	25,9	57.437.483,45	26,2
3.1 Diárias - Terceiros	269.702,00	2,0	463.331,40	1,8	4.467.265,08	4,4	1.151.636,06	1,9	482.000,00	2,6	6.833.934,54	3,1
3.2 Passagens	376.597,94	2,8	542.862,87	2,1	3.545.307,63	3,5	1.395.410,72	2,3	214.900,00	1,2	6.075.079,16	2,8
3.3 Serviços Prestados – PJ e PF	2.583.528,34	19,1	5.539.725,88	21,8	22.033.042,28	21,5	10.345.152,19	17,3	4.027.021,06	22,1	44.528.469,74	20,3
4. Transferências Correntes	91.493,95	0,7	455.919,04	1,8	4.112.886,18	4,0	613.328,00	1,0	399.210,00	2,2	5.672.837,17	2,6
5. Encargos Diversos	128.477,07	1,0	394.913,20	1,6	1.933.293,35	1,9	843.193,47	1,4	512.630,44	2,8	3.812.507,53	1,7
Soma Custeio	9.030.032,60	66,9	18.610.313,66	73,4	82.251.229,07	80,1	40.406.440,24	67,6	15.321.179,48	84,0	165.619.195,04	75,4
6. Imobilizado	3.645.760,00	27,0	4.639.600,00	18,3	12.055.098,55	11,7	15.237.395,48	25,5	1.070.000,00	5,9	36.647.854,03	16,7
Total - Programação Operacional	12.675.792,60	93,9	23.249.913,66	91,6	94.306.327,62	91,9	55.643.835,72	93,1	16.391.179,48	89,8	202.267.049,07	92,1
Fundo de Apoio	124.692,69	0,9	342.401,61	1,3	1.482.581,71	1,4	665.498,63	1,1	297.299,48	1,6	2.912.474,12	1,3
Centro de Serviço Compartilhado - CSC	600.622,40	4,4	1.652.289,39	6,5	6.414.989,06	6,2	3.212.094,71	5,4	1.439.001,45	7,9	13.318.997,02	6,1
Reserva de Contingência	98.600,98	0,7	126.508,76	0,5	470.220,44	0,5	245.048,24	0,4	117.496,51	0,6	1.057.874,94	0,5
TOTAL GERAL	13.499.708,67	100,0	25.371.113,42	100,0	102.674.118,83	100,0	59.766.477,31	100,0	18.244.976,92	100,0	219.556.395,15	100,0

***CAU/SP apresenta inobservância às diretrizes estabelecidas pelo CAU/BR no que tange ao valor do Aporte ao CSC (redução de R$ 777.499,76 ou -16,2% do valor aprovado do Aporte ao CSC).**

Quadro 11.2. Comparativo das Aplicações por Elemento de Despesas do CAU.
(Reprogramação 2021 X Programação 2022).

(Valores em R$ 1,00).

Especificação	Reprogramação 2021	Programação 2022	Variação		% Part.
			Valor (R$)	%	
1. Pessoal	**109.852.005,89**	**127.001.504,30**	**17.149.498,40**	**15,6**	**42,3**
1.1. Salários e Encargos	**108.637.679,12**	**125.738.647,14**	**17.100.968,02**	**15,7**	**41,9**
1.2. Diárias - Funcionários	**1.214.326,77**	**1.262.857,15**	**48.530,38**	**4,0**	**0,4**
2. Material de Consumo	**1.348.538,08**	**1.094.599,35**	**(253.938,73)**	**(18,8)**	**0,4**
3. Serviços de Terceiros	**61.751.542,19**	**84.996.009,53**	**23.244.467,34**	**37,6**	**28,3**
3.1 Diárias - Terceiros	6.457.864,76	8.754.251,34	2.296.386,58	35,6	**2,9**
3.2 Passagens	4.408.513,72	10.094.567,86	5.686.054,14	129,0	**3,4**
3.3 Serviços Prestados – PJ e PF	50.885.163,71	66.147.190,33	15.262.026,62	30,0	**22,0**
4. Transferências Correntes	**10.041.100,32**	**9.333.060,41**	**(708.039,91)**	**(7,1)**	**3,1**
5. Encargos Diversos	**4.585.591,90**	**4.672.877,60**	**87.285,70**	**1,9**	**1,6**
Soma Custeio	**187.578.778,38**	**227.098.051,18**	**39.519.272,81**	**21,1**	**75,6**
6. Imobilizado	**58.051.852,06**	**55.308.468,82**	**(2.743.383,24)**	**(4,7)**	**18,4**
Total - Programação Operacional	**245.630.630,43**	**282.406.520,00**	**36.775.889,57**	**15,0**	**94,0**
Fundo de Apoio	**3.793.532,63**	**3.640.593,40**	**(152.939,23)**	**(4,0)**	**1,2**
Centro de Serviço Compartilhado - CSC	**10.804.439,86**	**13.318.997,02**	**2.514.557,16**	**23,3**	**4,4**
Reserva de Contingência	**1.382.205,18**	**1.073.621,05**	**(308.584,13)**	**(22,3)**	**0,4**
TOTAL GERAL	**261.610.808,10**	**300.439.731,47**	**38.828.923,36**	**14,8**	**100,0**

5. ANEXOS

Anexo 1	Demonstrativo Comparativo da Programação do Plano de Ação CAU 2022 (Programação 2022 X Reprogramação 2021).
Anexo 2	Demonstrativos das Fontes de Receitas por CAU/UF e CAU/BR.
Anexo 3	Demonstrativos das Aplicações Totais por Iniciativa Estratégica.
Anexo 3.1	Demonstrativos das Aplicações por Iniciativa Estratégica da Programação Operacional, Fundo de Apoio, Contribuição CSC e Reserva de Contingência.
Anexo 3.2	Demonstrativos de Aportes ao Fundo de Apoio por CAU/UF e CAU/BR.
Anexo 3.3	Demonstrativos de Contribuição ao Centro de Serviços Compartilhados por CAU/UF e CAU/BR.
Anexo 3.4	Demonstrativos de Reserva de Contingência por CAU/UF e CAU/BR.
Anexo 3.5	Demonstrativo Comparativo das Aplicações por Programação Operacional, Fundo de Apoio, Contribuição CSC e Reserva de Contingência (Programação 2022 X Reprogramação 2021).
Anexo 4	Matrizes das Iniciativas Estratégicas vinculadas aos Objetivos Estratégicos Principais por CAU/UF e CAU/BR (Quantidades).
Anexo 4.1	Matrizes das Iniciativas Estratégicas vinculadas aos Objetivos Estratégicos Principais por CAU/UF e CAU/BR (Valores e Percentuais).
Anexo 5	Demonstrativos das Aplicações por Elementos de Despesas por CAU/UF e CAU/BR.
Anexo 6	Demonstrativo Comparativo dos Limites de Destinação Estratégica de Recursos por CAU/UF e CAU/BR (Receitas Correntes X Despesas com Pessoal).
Anexo 7	Demonstrativos dos Limites de Destinação Estratégica de Recursos por CAU/UF e CAU/BR (demais destinações).
Anexo 8	Programações dos Planos de Ação e Orçamento do CAU - por CAU/UF e CAU/BR.

ANEXO 1

Demonstrativo Comparativo da

Programação do Plano de Ação CAU 2022

(Programação 2022 X Reprogramação 2021)

Anexo 1. Demonstrativo Comparativo da Programação do Plano de Ação CAU 2022.

(Programação 2022 X Reprogramação 2021).

Demonstrativo Comparativo									
Região	CAU/UF	Reprogramação 2021		Programação 2022		Variação			PART. %
		Qde.	Valor (R$)	Qde.	Valor (R$)	Qde.	Valor (R$)	%	
NORTE	AC	15	1.175.468,43	16	1.303.157,20	1	127.688,77	10,9	0,4
	AM	15	1.462.231,66	20	1.567.214,03	5	104.982,37	7,2	0,5
	AP	16	2.006.800,00	16	2.170.000,00	-	163.200,00	8,1	0,7
	PA	15	2.222.470,11	16	2.805.837,12	1	583.367,01	26,2	0,9
	RO	16	1.530.657,74	16	2.069.029,79	-	538.372,05	35,2	0,7
	RR	14	1.366.452,39	14	1.334.470,53	-	(31.981,86)	-2,3	0,4
	TO	18	2.064.405,48	18	2.250.000,01	-	185.594,53	9,0	0,7
SOMA (N)		109	11.828.485,81	116	13.499.708,67	7	1.671.222,87	14,1	4,5
NORDESTE	AL	17	1.755.831,72	18	1.615.759,94	1	(140.071,78)	-8,0	0,5
	BA	30	6.301.125,87	30	7.283.282,40	-	982.156,53	15,6	2,4
	CE	14	2.188.450,04	15	2.710.971,67	1	522.521,63	23,9	0,9
	MA	15	1.321.869,87	15	1.416.460,57	-	94.590,70	7,2	0,5
	PB	17	1.826.903,46	16	2.058.568,34	(1)	231.664,88	12,7	0,7
	PE	18	3.545.379,00	20	4.160.445,22	2	615.066,22	17,3	1,4
	PI	14	1.658.540,58	14	1.761.859,63	-	103.319,05	6,2	0,6
	RN	15	2.316.066,12	15	2.820.053,19	-	503.987,06	21,8	0,9
	SE	16	1.331.175,25	18	1.543.712,46	2	212.537,21	16,0	0,5
SOMA (NE)		156	22.245.341,91	161	25.371.113,42	5	3.125.771,50	14,1	8,4
SUDESTE	ES	27	4.039.693,49	32	4.843.798,17	5	804.104,68	19,9	1,6
	MG	39	10.610.152,68	40	12.047.133,76	1	1.436.981,08	13,5	4,0
	RJ	30	12.585.504,35	31	14.606.402,84	1	2.020.898,50	16,1	4,9
	SP	63	65.636.503,07	92	71.176.784,05	29	5.540.280,98	8,4	23,7
SOMA (SE)		159	92.871.853,59	195	102.674.118,83	36	9.802.265,24	10,6	34,2
SUL	PR	62	15.929.414,04	48	18.326.560,90	(14)	2.397.146,86	15,0	6,1
	RS	44	17.388.645,01	46	22.258.459,33	2	4.869.814,31	28,0	7,4
	SC	52	18.005.735,95	44	19.181.457,07	(8)	1.175.721,12	6,5	6,4
SOMA (S)		158	51.323.795,01	138	59.766.477,31	(20)	8.442.682,30	16,4	19,9
CENTRO OESTE	DF	14	3.997.383,92	12	4.418.547,51	(2)	421.163,59	10,5	1,5
	GO	20	4.503.759,58	20	4.999.493,13	-	495.733,55	11,0	1,7
	MS	20	3.107.898,93	19	3.597.562,92	(1)	489.663,99	15,8	1,2
	MT	29	4.637.895,30	37	5.229.373,36	8	591.478,06	12,8	1,7
SOMA (CO)		83	16.246.937,73	88	18.244.976,92	5	1.998.039,19	12,3	6,1
CAU/UF		665	194.516.414,05	698	219.556.395,15	33	25.039.981,09	12,9	73,1
CAU/BR		74	67.094.394,05	87	80.883.336,32	13	13.788.942,27	20,6	26,9
TOTAL GERAL		739	261.610.808,10	785	300.439.731,46	46	38.828.923,36	14,8	100,0

ANEXO 2

Demonstrativo Comparativo das Fontes de Receitas por CAU/UF e CAU/BR.

Anexo 2. Demonstrativo Comparativo das Fontes de Receitas por CAU/UF e CAU/BR

Região	CAU/UF	Receitas de Arrecadação									Receitas Correntes						Receitas de Capital			Total			
		Programação 2022									Programação 2022											Variação	
		Anuidade - PF		Anuidade- PJ		RRT	Taxas e Multas	Total Receitas de Arrecadação	Reprogramação 2021	Var. (%)	Aplicações Financeiras	Outras Receitas	Fundo de Apoio	Total Receitas Correntes	Reprogramação 2021	Var. (%)	Programação 2022	Reprogramação 2021	Var. (%)	Programação 2022	Reprogramação 2021	Valor (R$)	(%)
		Exercício	Exercícios Anteriores	Exercício	Exercícios Anteriores																		
NORTE	AC	173.779,94	28.680,30	26.559,70	7.609,27	235.854,82	24.707,91	497.191,94	417.958,98	19,0	13.142,46	2.525,40	754.537,40	1.267.397,20	1.150.468,43	10,2	35.760,00	25.000,00	43,0	1.303.157,20	1.175.468,43	127.688,77	10,9
	AM	571.370,08	121.138,21	46.580,50	21.504,73	580.459,14	67.052,63	1.408.105,29	1.121.869,91	25,5	10.500,00	18.608,74		1.437.214,03	1.302.231,66	10,4	130.000,00	160.000,00	(18,8)	1.567.214,03	1.462.231,66	104.982,37	7,2
	AP	199.437,94	40.871,73	33.169,32	22.426,18	297.156,29	29.653,07	622.714,53	519.498,55	19,9	14.791,04	2.768,98	629.725,45	1.270.000,00	1.177.044,68	7,9	900.000,00	829.755,32	8,5	2.170.000,00	2.006.800,00	163.200,00	8,1
	PA	631.256,58	288.818,38	51.412,07	30.925,57	718.127,70	77.424,31	1.797.964,61	1.558.318,17	15,4	-	7.872,51		1.805.837,12	1.622.470,11	11,3	1.000.000,00	600.000,00	66,7	2.805.837,12	2.222.470,11	583.367,01	26,2
	RO	376.617,67	50.792,11	41.183,20	14.584,26	953.030,09	64.629,33	1.500.836,66	1.279.439,03	17,3	32.400,00	5.793,13	-	1.539.029,79	1.350.657,74	13,9	530.000,00	180.000,00	194,4	2.069.029,79	1.530.657,74	538.372,05	35,2
	RR	58.052,10	10.597,97	8.061,86	4.434,56	109.875,10	7.640,86	198.662,45	176.392,49	12,6	8.000,00	735,74	1.027.072,34	1.234.470,53	1.121.452,39	10,1	100.000,00	245.000,00	(59,2)	1.334.470,53	1.366.452,39	(31.981,86)	(2,3)
	TO	233.109,96	33.368,25	29.739,49	15.518,02	478.376,60	44.505,71	834.618,03	742.399,31	12,4	26.162,28	3.341,27	435.878,43	1.300.000,01	1.200.530,23	8,3	950.000,00	863.875,25	10,0	2.250.000,01	2.064.405,48	185.594,53	9,0
SOMA (N)		2.243.624,27	574.266,95	236.706,14	117.002,59	3.372.879,74	315.613,82	6.860.093,51	5.815.876,44	18,0	104.995,78	41.645,77	2.847.213,62	9.853.948,67	8.924.855,24	10,4	3.645.760,00	2.903.630,57	25,6	13.499.708,67	11.828.485,81	1.671.222,87	14,1
NORDESTE	AL	529.644,18	119.850,66	28.274,62	19.201,42	623.231,63	85.690,17	1.405.892,68	1.250.937,33	12,4	30.000,00	29.867,26	-	1.465.759,94	1.455.831,72	0,7	150.000,00	300.000,00	(50,0)	1.615.759,94	1.755.831,72	(140.071,78)	(8,0)
	BA	1.635.572,38	294.898,40	190.196,37	80.935,02	1.581.889,68	190.281,52	3.973.773,37	3.413.078,04	16,4	216.000,00	13.509,03		4.203.282,40	3.461.693,68	21,4	3.080.000,00	2.839.432,19	8,5	7.283.282,40	6.301.125,87	982.156,53	15,6
	CE	1.073.890,60	168.626,54	95.297,71	29.076,74	1.034.072,71	107.937,70	2.508.902,00	2.093.169,69	19,9	57.600,00	44.469,67		2.610.971,67	2.130.450,04	22,6	100.000,00	58.000,00	72,4	2.710.971,67	2.188.450,04	522.521,63	23,9
	MA	511.040,37	124.363,14	41.637,82	17.561,28	479.848,53	52.850,30	1.227.301,44	1.033.077,33	18,8	4.000,00	4.047,93	124.511,20	1.359.860,57	1.283.749,87	5,9	56.600,00	38.120,00	48,5	1.416.460,57	1.321.869,87	94.590,70	7,2
	PB	779.545,17	158.167,89	67.108,96	26.325,71	832.331,99	102.491,38	1.965.971,10	1.698.103,45	15,8	60.000,00	12.597,24		2.038.568,34	1.749.903,46	16,5	20.000,00	77.000,00	(74,0)	2.058.568,34	1.826.903,46	231.664,88	12,7
	PE	1.465.865,05	450.000,00	118.013,41	48.000,00	1.582.322,60	186.360,90	3.850.561,96	3.405.110,71	13,1	46.180,59	13.702,67	-	3.910.445,22	3.470.000,00	12,7	250.000,00	75.379,00	231,7	4.160.445,22	3.545.379,00	615.066,22	17,3
	PI	441.365,22	200.000,00	58.238,90	45.000,00	521.167,17	44.159,64	1.309.930,93	1.217.204,98	7,6	25.000,00	3.293,32	323.635,38	1.661.859,63	1.600.540,58	3,8	100.000,00	58.000,00	72,4	1.761.859,63	1.658.540,58	103.319,05	6,2
	RN	713.019,00	157.137,49	52.927,46	39.673,74	877.269,09	81.554,30	1.921.581,08	1.667.385,76	15,2	23.024,68	7.447,43	-	1.952.053,19	1.693.426,29	15,3	868.000,00	622.639,83	39,4	2.820.053,19	2.316.066,12	503.987,07	21,8
	SE	435.012,93	67.014,96	38.758,58	12.640,25	585.134,67	49.948,90	1.188.510,29	1.041.819,26	14,1	15.000,00	4.426,78	172.875,39	1.380.812,46	1.248.955,25	10,6	162.900,00	82.220,00	98,1	1.543.712,46	1.331.175,25	212.537,21	16,0
SOMA (NE)		7.584.954,90	1.740.059,08	690.453,83	318.414,16	8.117.268,07	901.274,81	19.352.424,85	16.819.886,55	15,1	476.805,27	133.361,33	621.021,97	20.583.613,42	18.094.550,89	13,8	4.787.500,00	4.150.791,02	15,3	25.371.113,42	22.245.341,91	3.125.771,51	14,1
SUDESTE	ES	1.437.738,38	210.333,50	128.752,43	34.149,88	1.537.246,14	149.580,47	3.497.800,80	2.727.177,95	28,3	84.000,00	11.997,37	-	3.593.798,17	2.789.693,49	28,8	1.250.000,00	1.250.000,00	0,0	4.843.798,17	4.039.693,49	804.104,68	19,9
	MG	4.786.978,78	672.571,16	430.923,35	80.833,14	4.935.114,83	592.965,98	11.499.387,24	10.220.993,39	12,5	500.000,00	47.746,52	-	12.047.133,76	10.610.152,68	13,5		-	0,0	12.047.133,76	10.610.152,68	1.436.981,08	13,5
	RJ	4.637.544,57	1.377.724,63	613.813,02	307.902,50	5.158.328,38	665.242,22	12.760.555,33	11.031.203,53	15,7	450.000,00	95.847,51	-	13.306.402,84	11.385.504,35	16,9	1.300.000,00	1.200.000,00	8,3	14.606.402,84	12.585.504,35	2.020.898,50	16,1
	SP	17.103.148,17	3.582.597,04	1.605.154,70	471.658,21	29.986.896,47	1.846.230,91	54.595.685,50	48.311.425,18	13,0	1.012.400,32	687.599,68	-	56.295.685,50	49.471.531,93	13,8	14.881.098,55	16.164.971,14	(7,9)	71.176.784,05	65.636.503,07	5.540.280,98	8,4
SOMA (SE)		27.965.409,90	5.843.226,33	2.778.643,51	894.543,73	41.617.585,83	3.254.019,58	82.353.428,88	72.290.800,05	13,9	2.046.400,32	843.191,08	-	85.243.020,28	74.256.882,45	14,8	17.431.098,55	18.614.971,14	(6,4)	102.674.118,83	92.871.853,59	9.802.265,24	10,6
SUL	PR	3.584.729,55	990.000,00	492.594,60	200.000,00	6.433.970,46	444.986,87	12.146.281,48	11.068.681,49	9,7	850.000,00	55.576,00	-	13.051.857,48	11.559.118,80	12,9	5.274.703,42	4.370.295,24	20,7	18.326.560,90	15.929.414,04	2.397.146,86	15,0
	RS	4.734.720,10	1.700.000,00	608.680,91	500.000,00	8.176.300,29	575.825,96	16.295.527,26	13.596.094,91	19,9	700.000,00	66.194,07	-	17.061.721,33	14.276.129,78	19,5	5.196.738,00	3.112.515,24	67,0	22.258.459,33	17.388.645,01	4.869.814,31	28,0
	SC	3.476.552,38	455.971,65	386.045,14	92.983,78	5.290.282,40	291.055,06	9.992.890,41	8.751.404,83	14,2	447.748,56	41.160,62	-	10.481.799,59	9.306.078,47	12,6	8.699.657,48	8.699.657,48	0,0	19.181.457,07	18.005.735,95	1.175.721,12	6,5
SOMA (S)		11.796.002,03	3.145.971,65	1.487.320,65	792.983,78	19.900.553,15	1.311.867,89	38.434.699,15	33.416.181,23	15,0	1.997.748,56	162.930,70	-	40.595.378,41	35.141.327,05	15,5	19.171.098,90	16.182.467,96	18,5	59.766.477,31	51.323.795,00	8.442.682,30	16,4
CENTRO OESTE	DF	1.778.840,46	272.509,69	133.096,54	53.126,96	1.539.550,10	216.423,76	3.993.547,51	3.525.383,92	13,3	175.000,00	60.000,00	-	4.228.547,51	3.611.383,92	17,1	190.000,00	386.000,00	(50,8)	4.418.547,51	3.997.383,92	421.163,59	10,5
	GO	1.379.093,66	221.931,16	82.964,98	90.843,42	2.651.635,00	158.024,91	4.584.493,13	4.107.759,58	11,6	95.000,00	40.000,00	-	4.719.493,13	4.203.759,58	12,3	280.000,00	300.000,00	(6,7)	4.999.493,13	4.503.759,58	495.733,55	11,0
	MS	854.276,05	228.507,67	121.900,35	53.173,90	1.860.776,74	144.739,52	3.263.374,23	2.937.578,39	11,1	80.000,00	14.188,69	-	3.357.562,92	3.001.049,93	11,9	240.000,00	106.849,00	124,6	3.597.562,92	3.107.898,93	489.663,99	15,8
	MT	1.059.141,17	128.444,18	108.266,90	47.635,46	2.977.710,34	129.635,94	4.450.833,99	3.879.119,38	14,7	60.000,00	18.539,37	-	4.529.373,36	3.937.895,30	15,0	700.000,00	700.000,00	0,0	5.229.373,36	4.637.895,30	591.478,06	12,8
SOMA (CO)		5.071.351,34	851.392,70	446.228,77	244.779,74	9.029.672,18	648.824,13	16.292.248,86	14.449.841,27	12,8	410.000,00	132.728,06	-	16.834.976,92	14.754.088,73	14,1	1.410.000,00	1.492.849,00	(5,5)	18.244.976,92	16.246.937,73	1.998.039,19	12,3
TOTAL CAU/UF		54.661.342,43	12.154.916,71	5.639.352,91	2.367.723,99	82.037.958,97	6.431.600,23	163.292.895,24	142.792.585,53	14,4	5.035.949,93	1.313.856,93	3.468.235,59	173.110.937,70	151.171.704,36	14,5	46.445.457,45	43.344.709,69	7,2	219.556.395,15	194.516.414,04	25.039.981,10	12,9
CAU/BR		13.665.335,61	3.038.729,18	1.409.838,23	591.931,00	20.509.489,74	1.607.900,06	40.823.223,82	35.697.101,70	14,4	1.642.713,00	14.971.475,75	-	57.437.412,57	48.671.080,04	18,0	23.445.923,75	18.423.314,01	27,3	80.883.336,32	67.094.394,05	13.788.942,27	20,6
TOTAL GERAL		68.326.678,04	15.193.645,89	7.049.191,14	2.959.654,99	102.547.448,71	8.039.500,29	204.116.119,06	178.489.687,23	14,4	6.678.662,93	16.285.332,68	3.468.235,59	230.548.350,27	199.842.784,40	15,4	69.891.381,20	61.768.023,69	13,2	300.439.731,47	261.610.808,09	38.828.923,38	14,8

ANEXO 3

Demonstrativo das Aplicações Totais

Por Iniciativa Estratégica.

Anexo 3. Demonstrativo das Aplicações Totais por Iniciativas Estratégicas.

Região	CAU/UF	Programação 2022								Part. %
		Projetos		Projetos Específicos		Atividades		Total		
		Qde.	Valor (R$)	Qde.	Valor (R$)	Qde.	Valor (R$)	Qde.	Valor (R$)	
NORTE	AC	6	131.414,00	-	-	10	1.171.743,20	16	1.303.157,20	0,4
	AM	7	270.220,00	-	-	13	1.296.994,03	20	1.567.214,03	0,5
	AP	2	927.000,00	-	-	14	1.243.000,00	16	2.170.000,00	0,7
	PA	6	1.722.983,62	-	-	10	1.082.853,50	16	2.805.837,12	0,9
	RO	3	564.000,00	-	-	13	1.505.029,79	16	2.069.029,79	0,7
	RR	6	611.648,97	-	-	8	722.821,55	14	1.334.470,53	0,4
	TO	2	986.000,00	-	-	16	1.264.000,01	18	2.250.000,01	0,7
SOMA (N)		32	5.213.266,59	-	-	84	8.286.442,08	116	13.499.708,67	4,5
NORDESTE	AL	9	342.000,00	-	-	9	1.273.759,94	18	1.615.759,94	0,5
	BA	7	3.343.936,95	-	-	23	3.939.345,45	30	7.283.282,40	2,4
	CE	8	375.396,80	-	-	7	2.335.574,87	15	2.710.971,67	0,9
	MA	3	68.860,00	-	-	12	1.347.600,57	15	1.416.460,57	0,5
	PB	8	204.740,47	-	-	8	1.853.827,87	16	2.058.568,34	0,7
	PE	7	357.500,00	-	-	13	3.802.945,22	20	4.160.445,22	1,4
	PI	3	72.222,19	-	-	11	1.689.637,44	14	1.761.859,63	0,6
	RN	7	1.145.761,06	-	-	8	1.674.292,13	15	2.820.053,19	0,9
	SE	3	65.796,11	2	147.900,00	13	1.330.016,35	18	1.543.712,46	0,5
SOMA (NE)		55	5.976.213,58	2	147.900,00	104	19.246.999,84	161	25.371.113,42	8,4
SUDESTE	ES	11	1.458.967,60	-	-	21	3.384.830,57	32	4.843.798,17	1,6
	MG	8	832.800,00	-	-	32	11.214.333,76	40	12.047.133,76	4,0
	RJ	13	6.340.180,50	5	700.000,00	13	7.566.222,34	31	14.606.402,84	4,9
	SP	17	10.464.050,44	1	5.146.000,00	74	55.566.733,62	92	71.176.784,05	23,7
SOMA (SE)		49	19.095.998,54	6	5.846.000,00	140	77.732.120,29	195	102.674.118,83	34,2
SUL	PR	8	4.200.711,00	15	1.329.703,42	25	12.796.146,48	48	18.326.560,90	6,1
	RS	11	3.391.079,88	11	2.754.000,00	24	16.113.379,45	46	22.258.459,33	7,4
	SC	12	9.512.657,48	-	-	32	9.668.799,59	44	19.181.457,07	6,4
SOMA (S)		31	17.104.448,36	26	4.083.703,42	81	38.578.325,53	138	59.766.477,31	19,9
CENTRO OESTE	DF	2	137.235,26	-	-	10	4.281.312,25	12	4.418.547,51	1,5
	GO	5	646.000,00	-	-	15	4.353.493,13	20	4.999.493,13	1,7
	MS	5	430.000,00	1	160.000,00	13	3.007.562,92	19	3.597.562,92	1,2
	MT	15	940.000,00	1	200.000,00	21	4.089.373,36	37	5.229.373,36	1,7
SOMA (CO)		27	2.153.235,26	2	360.000,00	59	15.731.741,66	88	18.244.976,92	6,1
TOTAL CAU/UF		194	49.543.162,33	36	10.437.603,42	468	159.575.629,40	698	219.556.395,15	73,1
CAU/BR		31	22.736.830,54	14	4.785.308,96	42	53.361.196,82	87	80.883.336,32	26,9
TOTAL GERAL		225	72.279.992,87	50	15.222.912,38	510	212.936.826,21	785	300.439.731,46	100,0

Anexo 3.1. Demonstrativo das Aplicações por Iniciativas Estratégicas da Programação Operacional, Fundo de Apoio, Contribuição CSC e Reserva de Contingência.

Demonstrativo de Iniciativas Operacional										
Região	CAU/UF	Programação 2022								
		Projetos		Projetos Específicos		Atividades		Total		Part. %
		Qde.	Valor (R$)	Qde.	Valor (R$)	Qde.	Valor (R$)	Qde.	Valor (R$)	
NORTE	AC	6	131.414,00	-	-	7	1.093.664,00	13	1.225.078,00	0,4
	AM	7	270.220,00	-	-	10	1.145.658,15	17	1.415.878,15	0,5
	AP	2	927.000,00	-	-	11	1.170.842,95	13	2.097.842,95	0,7
	PA	6	1.722.983,62	-	-	7	860.228,77	13	2.583.212,39	0,9
	RO	3	564.000,00	-	-	10	1.315.957,18	13	1.879.957,18	0,6
	RR	6	611.648,97	-	-	6	701.508,10	12	1.313.157,07	0,4
	TO	2	986.000,00	-	-	14	1.174.666,86	16	2.160.666,86	0,7
SOMA (N)		32	5.213.266,59	-	-	65	7.462.526,01	97	12.675.792,60	4,2
NORDESTE	AL	9	342.000,00	-	-	6	1.118.590,11	15	1.460.590,11	0,5
	BA	7	3.343.936,95	-	-	20	3.475.033,05	27	6.818.970,00	2,3
	CE	8	375.396,80	-	-	4	2.061.500,34	12	2.436.897,14	0,8
	MA	3	68.860,00	-	-	9	1.206.268,96	12	1.275.128,96	0,4
	PB	8	204.740,47	-	-	5	1.632.987,82	13	1.837.728,29	0,6
	PE	7	357.500,00	-	-	10	3.410.335,17	17	3.767.835,17	1,3
	PI	3	72.222,19	-	-	8	1.571.494,56	11	1.643.716,75	0,5
	RN	7	1.145.761,06	-	-	5	1.447.305,85	12	2.593.066,91	0,9
	SE	3	65.796,11	2	147.900,00	10	1.202.284,22	15	1.415.980,33	0,5
SOMA (NE)		55	5.976.213,58	2,00	147.900,00	77	17.125.800,08	134	23.249.913,66	7,7
SUDESTE	ES	11	1.458.967,60	-	-	18	3.037.657,30	29	4.496.624,90	1,5
	MG	8	832.800,00	-	-	29	9.968.760,32	37	10.801.560,32	3,6
	RJ	13	6.340.180,50	5	700.000,00	10	5.995.107,66	28	13.035.288,16	4,3
	SP	17	10.464.050,44	1	5.146.000,00	71	50.362.803,79	89	65.972.854,23	22,0
SOMA (SE)		49	19.095.998,54	6,00	5.846.000,00	128	69.364.329,07	183	94.306.327,62	31,4
SUL	PR	8	4.200.711,00	15	1.329.703,42	22	11.361.276,89	45	16.891.691,31	5,6
	RS	11	3.391.079,88	11	2.754.000,00	22	14.522.671,72	44	20.667.751,60	6,9
	SC	12	9.512.657,48	-	-	29	8.571.735,33	41	18.084.392,81	6,0
SOMA (S)		31	17.104.448,36	26,00	4.083.703,42	73	34.455.683,94	130	55.643.835,72	18,5
CENTRO OESTE	DF	2	137.235,26	-	-	7	3.814.762,40	9	3.951.997,66	1,3
	GO	5	646.000,00	-	-	12	3.833.985,00	17	4.479.985,00	1,5
	MS	5	430.000,00	1	160.000,00	10	2.653.180,00	16	3.243.180,00	1,1
	MT	15	940.000,00	1	200.000,00	18	3.576.016,82	34	4.716.016,82	1,6
SOMA (CO)		27	2.153.235,26	2,00	360.000,00	47	13.877.944,22	76	16.391.179,48	5,5
TOTAL CAU/UF		194	49.543.162,33	36,00	10.437.603,42	390	142.286.283,32	620	202.267.049,07	67,3
CAU/BR		31	22.736.830,54	14	4.785.308,96	40	52.617.331,43	85	80.139.470,93	26,7
TOTAL PROGRAMAÇÃO OPERACIONAL		225	72.279.992,87	50,00	15.222.912,38	430	194.903.614,75	705	282.406.520,00	94,0
Aporte ao Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF		-	-	-	-	28	3.640.593,40	28	3.640.593,40	1,2
Aporte ao Centro de Serviço Compartilhado - CSC		-	-	-	-	27	13.318.997,02	27	13.318.997,02	4,4
Reserva de Contingência		-	-	-	-	25	1.073.621,05	25	1.073.621,05	0,4
PROGRAMAÇÃO TOTAL		225	72.279.992,87	50	15.222.912,38	510	212.936.826,21	785	300.439.731,46	100,0

Anexo 3.2. Demonstrativo de Aportes ao Fundo de Apoio por CAU/UF e CAU/BR.

Demonstrativo de Aporte de Fundo de Apoio 2022			
Região	CAU/UF	Valor Aporte ao Fundo	Part. %
NORTE	AC	9.065,98	0,2
	AM	25.539,56	0,7
	AP	11.563,04	0,3
	PA	32.215,55	0,9
	RO	27.342,01	0,8
	RR	3.649,74	0,1
	TO	15.316,81	0,4
SOMA (N)		124.692,69	3,4
NORDESTE	AL	25.463,55	0,7
	BA	72.587,28	2,0
	CE	45.504,41	1,2
	MA	22.592,75	0,6
	PB	36.261,90	1,0
	PE	64.731,12	1,8
	PI	18.619,74	0,5
	RN	35.060,72	1,0
	SE	21.580,14	0,6
SOMA (NE)		342.401,61	9,4
SUDESTE	ES	56.994,76	1,6
	MG	207.992,07	5,7
	RJ	224.829,44	6,2
	SP	992.765,44	27,3
SOMA (SE)		1.482.581,71	40,7
SUL	PR	210.770,87	5,8
	RS	273.150,81	7,5
	SC	181.576,95	5,0
SOMA (S)		665.498,63	18,3
CENTRO OESTE	DF	72.537,20	2,0
	GO	84.100,64	2,3
	MS	59.425,18	1,6
	MT	81.236,46	2,2
SOMA (CO)		297.299,48	8,2
TOTAL CAU/UF		2.912.474,12	80,0
CAU/BR		728.119,28	20,0
TOTAL GERAL		3.640.593,40	100,0

Anexo 3.3. Demonstrativo de Aportes ao Centro de Serviços Compartilhados – Serviços Essenciais – por CAU/UF.

Demonstrativo de Aporte de CSC 2022			
Região	CAU/UF	Valor Aporte ao CSC	Part. %
NORTE	AC	43.727,22	0,3
	AM	122.796,32	0,9
	AP	55.594,01	0,4
	PA	155.094,20	1,2
	RO	131.730,60	1,0
	RR	17.663,71	0,1
	TO	74.016,34	0,6
SOMA (N)		600.622,40	4,5
NORDESTE	AL	122.706,28	0,9
	BA	350.418,17	2,6
	CE	219.711,48	1,6
	MA	108.738,86	0,8
	PB	174.929,62	1,3
	PE	312.878,93	2,3
	PI	89.523,14	0,7
	RN	169.230,92	1,3
	SE	104.151,99	0,8
SOMA (NE)		1.652.289,39	12,4
SUDESTE	ES	275.178,51	2,1
	MG	1.007.581,37	7,6
	RJ	1.096.285,24	8,2
	SP	4.035.943,94	30,3
SOMA (SE)		6.414.989,06	48,2
SUL	PR	1.018.215,80	7,6
	RS	1.317.556,92	9,9
	SC	876.321,99	6,6
SOMA (S)		3.212.094,71	24,1
CENTRO OESTE	DF	354.802,55	2,7
	GO	405.748,34	3,0
	MS	286.330,48	2,1
	MT	392.120,08	2,9
SOMA (CO)		1.439.001,45	10,8
TOTAL CAU/UF		13.318.997,02	100,0

***CAU/SP apresenta inobservância às diretrizes estabelecidas pelo CAU/BR no que tange ao valor do Aporte ao CSC (redução de R$ 777.499,76 ou -16,2% do valor aprovado do Aporte ao CSC).**

Anexo 3.4. Demonstrativo de Reserva de Contingência por CAU/UF e CAU/BR.

Demonstrativo de Reserva de Contingência 2022			
Região	CAU/UF	Valor Reserva de Contingência	Part. %
NORTE	AC	25.286,00	2,4
	AM	3.000,00	0,3
	AP	5.000,00	0,5
	PA	35.314,98	3,3
	RO	30.000,00	2,8
	RR	-	-
	TO	-	-
SOMA (N)		98.600,98	9,2
NORDESTE	AL	7.000,00	0,7
	BA	41.306,95	3,8
	CE	8.858,64	0,8
	MA	10.000,00	0,9
	PB	9.648,53	0,9
	PE	15.000,00	1,4
	PI	10.000,00	0,9
	RN	22.694,64	2,1
	SE	2.000,00	0,2
SOMA (NE)		126.508,76	11,8
SUDESTE	ES	15.000,00	1,4
	MG	30.000,00	2,8
	RJ	250.000,00	23,3
	SP	175.220,44	16,3
SOMA (SE)		470.220,44	43,8
SUL	PR	205.882,92	19,2
	RS	-	-
	SC	39.165,32	3,6
SOMA (S)		245.048,24	22,8
CENTRO OESTE	DF	39.210,10	3,7
	GO	29.659,15	2,8
	MS	8.627,26	0,8
	MT	40.000,00	3,7
SOMA (CO)		117.496,51	10,9
TOTAL CAU/UF		1.057.874,94	98,5
CAU/BR		15.746,11	1,5
TOTAL GERAL		1.073.621,05	100,0

Anexo 3.5. Demonstrativo Comparativo das Aplicações por Programação Operacional, Fundo de Apoio, Contribuição CSC e Reserva de Contingência.

(Programação 2022 X Reprogramação 2021)

Região	CAU/UF	Reprogramação 2021		Programação 2022		Variação			Part. %
		Qde.	Valor (R$)	Qde.	Valor (R$)	Qde.	Valor (R$)	%	
NORTE	AC	12	1.112.339,23	13	1.225.078,00	1	112.738,77	10,1	0,4
	AM	13	1.354.634,16	17	1.415.878,15	4	61.243,99	4,5	0,5
	AP	13	1.952.315,70	13	2.097.842,95	-	145.527,25	7,5	0,7
	PA	12	2.053.884,62	13	2.583.212,39	1	529.327,77	25,8	0,9
	RO	13	1.402.512,58	13	1.879.957,18	-	477.444,60	34,0	0,6
	RR	12	1.349.302,92	12	1.313.157,07	-	(36.145,85)	(2,7)	0,4
	TO	16	1.992.545,34	16	2.160.666,86	-	168.121,52	8,4	0,7
SOMA (N)		91	11.217.534,55	97	12.675.792,60	6	1.458.258,05	13,0	4,2
NORDESTE	AL	14	1.611.441,18	15	1.460.590,11	1	(150.851,07)	(9,4)	0,5
	BA	27	5.931.136,42	27	6.818.970,00	-	887.833,58	15,0	2,3
	CE	11	1.974.705,28	12	2.436.897,14	1	462.191,86	23,4	0,8
	MA	12	1.203.059,78	12	1.275.128,96	-	72.069,18	6,0	0,4
	PB	14	1.658.284,58	13	1.837.728,29	(1)	179.443,71	10,8	0,6
	PE	15	3.228.087,99	17	3.767.835,17	2	539.747,18	16,7	1,3
	PI	11	1.553.825,11	11	1.643.716,75	-	89.891,64	5,8	0,5
	RN	12	2.135.095,97	12	2.593.066,91	-	457.970,93	21,4	0,9
	SE	13	1.223.550,38	15	1.415.980,33	2	192.429,95	15,7	0,5
SOMA (NE)		129	20.519.186,69	134	23.249.913,66	5	2.730.726,96	13,3	7,7
SUDESTE	ES	24	3.771.709,48	29	4.496.624,90	5	724.915,42	19,2	1,5
	MG	36	9.538.546,44	37	10.801.560,32	1	1.263.013,88	13,2	3,6
	RJ	27	11.419.848,25	28	13.035.288,16	1	1.615.439,92	14,1	4,3
	SP	60	60.613.964,10	89	65.972.854,23	29	5.358.890,13	8,8	22,0
SOMA (SE)		147	85.344.068,27	183	94.306.327,62	36	8.962.259,34	10,5	31,4
SUL	PR	59	14.676.552,11	45	16.891.691,31	(14)	2.215.139,20	15,1	5,6
	RS	42	16.063.429,34	44	20.667.751,60	2	4.604.322,25	28,7	6,9
	SC	49	16.977.144,93	41	18.084.392,81	(8)	1.107.247,88	6,5	6,0
SOMA (S)		150	47.717.126,38	130	55.643.835,72	(20)	7.926.709,34	16,6	18,5
CENTRO OESTE	DF	11	3.623.902,39	9	3.951.997,66	(2)	328.095,27	9,1	1,3
	GO	17	4.072.000,00	17	4.479.985,00	-	407.985,00	10,0	1,5
	MS	17	2.809.024,60	16	3.243.180,00	(1)	434.155,40	15,5	1,1
	MT	26	4.212.353,97	34	4.716.016,82	8	503.662,85	12,0	1,6
SOMA (CO)		71	14.717.280,96	76	16.391.179,48	5	1.673.898,52	11,4	5,5
SOMA CAU/UF		588	179.515.196,86	620	202.267.049,07	32	22.751.852,21	12,7	67,3
CAU/BR		72	66.115.433,57	85	80.139.470,93	13	14.024.037,35	21,2	26,7
TOTAL PROGRAMAÇÃO OPERACIONAL		660	245.630.630,43	705	282.406.520,00	45	36.775.889,57	15,0	94,0
Aporte ao Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF		28	3.793.532,63	28	3.640.593,40	-	(152.939,23)	(4,0)	1,2
Aporte ao Centro de Serviço Compartilhado - CSC		27	10.804.439,86	27	13.318.997,02	-	2.514.557,16	23,3	4,4
Reserva de Contingência		24	1.382.205,18	25	1.073.621,05	1	(308.584,13)	(22,3)	0,4
PROGRAMAÇÃO TOTAL		739	261.610.808,10	785	300.439.731,46	46	38.828.923,36	14,8	100,0

ANEXO 4

Matriz das Iniciativas Estratégicas vinculadas aos Objetivos Estratégicos Principais por CAU/UF e CAU/BR (Quantidades, Valores e Percentuais).

Anexo 4. Matriz das Iniciativas Estratégicas vinculadas aos Objetivos Estratégicos Principais por CAU/UF e CAU/BR (Quantidades).

Perspectivas	CAU / Objetivos Estratégicos Principais	AC	AM	AP	PA	RO	RR	TO	AL	BA	CE	MA	PB	PE	PI	RN	SE	ES	MG	RJ	SP	PR	RS	SC	DF	GO	MS	MT	BR	SOMA
Sociedade	Impactar significativamente o planejamento e a gestão do território	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
	Valorizar a Arquitetura e Urbanismo	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	3	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	11
Processos Internos	Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo	2	2	2	2	2	2	2	2	3	2	3	2	4	2	2	2	3	4	2	19	6	7	4	2	2	3	5	5	98
	Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade	3	3	3	2	3	2	2	2	4	2	2	2	2	2	2	2	2	8	5	6	5	4	3	2	2	2	6	6	89
	Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo	-	1	-	1	1	1	2	3	1	2	2	1	3	1	2	1	1	5	2	2	2	6	4	1	1	3	-	6	55
	Influenciar as diretrizes do ensino de Arquitetura e Urbanismo e sua formação continuada	-	3	1	-	1	-	1	-	1	-	-	-	1	-	-	-	1	1	4	5	2	1	3	-	-	1	2	5	33
	Garantir a participação dos Arquitetos e Urbanistas no planejamento territorial e na gestão urbana	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	3	10	1	-	2	-	1	-	-	3	23
	Estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	1	1	1	-	2	2	8	2	3	-	1	1	2	4	7	49
	Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade	1	1	1	1	1	1	1	2	3	2	1	1	1	1	1	1	2	1	2	4	1	3	4	1	2	1	2	5	48
	Promover o exercício ético e qualificado da profissão	1	1	1	2	1	1	1	-	2	-	-	-	-	1	-	1	4	2	1	3	2	1	7	-	-	1	5	3	41
	Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo	1	1	1	1	1	1	1	2	1	1	1	1	1	1	1	3	1	2	4	9	5	3	2	1	1	1	1	4	53
	Assegurar a sustentabilidade financeira	2	3	3	2	2	1	2	3	4	2	2	2	3	2	3	3	4	4	4	9	4	2	4	2	3	3	4	2	84
	Aprimorar e inovar os processos e as ações	3	3	-	1	1	-	2	-	4	1	1	-	2	1	1	2	2	5	-	5	4	4	5	1	4	1	7	23	83
Pessoas e Infraestrutura	Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	3	1	1	2	1	1	2	1	1	1	1	3	34
	Construir cultura organizacional adequada à estratégia	-	-	-	-	-	1	1	1	1	-	-	2	-	-	-	-	5	2	-	3	6	11	2	-	-	-	-	4	39
	Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade	1	-	1	1	1	2	1	1	3	1	1	2	-	1	1	1	1	1	1	7	6	-	2	-	2	-	-	6	44
SOMA		16	20	16	16	16	14	18	18	30	15	15	16	20	14	15	18	32	40	31	92	48	46	44	12	20	19	37	87	785

***Os Objetivos Estratégicos locais priorizados por cada CAU/UF e CAU/BR estão sinalizados no quadro acima.**

Anexo 4.1 Matriz das Iniciativas Estratégicas vinculadas aos Objetivos Estratégicos Principais por CAU/UF e CAU/BR (Valores e Percentuais).

Perspectivas	CAU Objetivos Estratégicos Principais	AC	%	AM	%	AP	%	PA	%	RO	%	RR	%	TO	%
Sociedade	Impactar significativamente o planejamento e a gestão do território	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Valorizar a Arquitetura e Urbanismo	-	-	-	-	57.317,02	2,6	-	-	-	-	-	-	-	-
Processos Internos	Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo	391.722,16	30,1	365.755,63	23,3	457.162,03	21,1	661.046,42	23,6	414.604,65	20,0	364.277,20	27,3	360.778,48	16,0
	Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade	513.325,06	39,4	176.849,68	11,3	583.737,91	26,9	207.851,15	7,4	862.643,13	41,7	352.611,60	26,4	136.023,43	6,0
	Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo	-	-	9.000,00	0,6	-	-	25.000,00	0,9	4.000,00	0,2	55.672,40	4,2	16.435,00	0,7
	Influenciar as diretrizes do ensino de Arquitetura e Urbanismo e sua formação continuada	-	-	3.000,00	0,2	14.080,00	0,6	-	-	22.500,00	1,1	-	-	12.885,00	0,6
	Garantir a participação dos Arquitetos e Urbanistas no planejamento territorial e na gestão urbana	-	-	-	-	-	-	12.000,00	0,4	-	-	-	-	-	-
	Estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado	20.000,00	1,5	-	-	11.080,00	0,5	35.133,45	1,3	58.940,00	2,8	8.000,00	0,6	9.212,00	0,4
	Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade	53.000,00	4,1	65.103,02	4,2	68.400,00	3,2	100.637,80	3,6	44.000,00	2,1	51.300,00	3,8	57.600,00	2,6
	Promover o exercício ético e qualificado da profissão	30.000,00	2,3	5.500,00	0,4	11.080,00	0,5	35.000,00	1,2	12.500,00	0,6	29.602,72	2,2	12.713,00	0,6
	Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo	24.854,00	1,9	29.000,00	1,9	27.000,00	1,2	40.000,00	1,4	30.000,00	1,4	30.000,00	2,2	50.000,00	2,2
	Assegurar a sustentabilidade financeira	34.351,98	2,6	28.539,56	1,8	24.643,04	1,1	67.530,53	2,4	57.342,01	2,8	3.649,74	0,3	20.510,76	0,9
	Aprimorar e inovar os processos e as ações	189.344,00	14,5	873.813,62	55,8	-	-	601.637,77	21,4	12.500,00	0,6	-	-	616.271,34	27,4
Pessoas e Infraestrutura	Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores	10.800,00	0,8	10.652,52	0,7	15.500,00	0,7	20.000,00	0,7	20.000,00	1,0	24.000,00	1,8	15.136,00	0,7
	Construir cultura organizacional adequada à estratégia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12.000,00	0,9	6.435,00	0,3
	Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade	35.760,00	2,7	-	-	900.000,00	41,5	1.000.000,00	35,6	530.000,00	25,6	403.356,86	30,2	936.000,00	41,6
	TOTAL GERAL	##########	100	##########	100	2.170.000,00	100	2.805.837,12	100	2.069.029,79	100	1.334.470,53	100	2.250.000,01	100

Anexo 4.1.1. Matriz das Iniciativas Estratégicas vinculadas aos Objetivos Estratégicos Principais por CAU/UF e CAU/BR (Valores e Percentuais)

Perspectivas	CAU Objetivos Estratégicos Principais	AL	%	BA	%	CE	%	MA	%	PB	%	PE	%	PI	%	RN	%	SE	%
Sociedade	Impactar significativamente o planejamento e a gestão do território	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Valorizar a Arquitetura e Urbanismo	-	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00	0,5	-	-	-	-	-	-	-	-
Processos Internos	Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo	428.876,05	26,5	763.680,25	10,5	700.957,54	25,9	475.747,23	33,6	516.024,55	####	1.318.969,90	####	463.072,41	26,3	512.937,86	18,2	570.170,50	36,9
	Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade	218.270,23	13,5	675.026,88	9,3	921.158,19	34,0	146.041,56	10,3	225.692,48	####	471.807,38	####	227.815,29	12,9	298.153,60	10,6	211.502,90	13,7
	Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo	37.000,00	2,3	50.807,55	0,7	42.000,00	1,5	27.230,00	1,9	19.297,06	0,9	142.200,00	3,4	20.000,00	1,1	66.973,78	2,4	10.000,00	0,6
	Influenciar as diretrizes do ensino de Arquitetura e Urbanismo e sua formação continuada	-	-	30.000,00	0,4	-	-	-	-	-	-	103.000,00	2,5	-	-	-	-	-	-
	Garantir a participação dos Arquitetos e Urbanistas no planejamento territorial e na gestão urbana	-	-	5.000,00	0,1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado	5.000,00	0,3	138.823,00	1,9	32.996,80	1,2	35.782,93	2,5	1.500,00	0,1	104.000,00	2,5	55.840,00	3,2	16.136,40	0,6	7.800,00	0,5
	Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade	70.000,00	4,3	385.258,19	5,3	114.400,00	4,2	39.876,60	2,8	57.891,18	2,8	162.500,00	3,9	112.390,00	6,4	111.706,60	4,0	79.443,54	5,1
	Promover o exercício ético e qualificado da profissão	-	-	216.353,88	3,0	-	-	-	-	-	-	-	-	4.600,00	0,3	-	-	46.401,46	3,0
	Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo	100.000,00	6,2	165.227,80	2,3	60.000,00	2,2	26.700,00	1,9	38.594,12	1,9	130.000,00	3,1	32.700,00	1,9	94.326,02	3,3	174.696,11	11,3
	Assegurar a sustentabilidade financeira	558.613,66	34,6	725.976,32	10,0	54.363,05	2,0	32.592,75	2,3	45.913,43	2,2	149.244,46	3,6	28.619,74	1,6	99.513,01	3,5	31.675,32	2,1
	Aprimorar e inovar os processos e as ações	-	-	310.895,36	4,3	659.096,09	24,3	-	-	-	-	1.564.723,48	####	25.100,00	1,4	763.687,66	27,1	373.022,63	24,2
Pessoas e Infraestrutura	Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores	15.000,00	0,9	40.000,00	0,5	26.000,00	1,0	14.930,00	1,1	22.458,11	1,1	14.000,00	0,3	19.522,19	1,1	24.518,26	0,9	24.000,00	1,6
	Construir cultura organizacional adequada à estratégia	33.000,00	2,0	696.233,17	9,6	-	-	-	-	1.066.197,41	####	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade	150.000,00	9,3	3.080.000,00	42,3	100.000,00	3,7	617.559,50	43,6	55.000,00	2,7	-	-	772.200,00	43,8	832.100,00	29,5	15.000,00	1,0
	TOTAL GERAL	1.615.759,94	100	7.283.282,40	100	2.710.971,67	100	1.416.460,57	100	2.058.568,34	100	4.160.445,22	100	1.761.859,63	100	2.820.053,19	100	1.543.712,46	100

Anexo 4.1.2. Matriz das Iniciativas Estratégicas vinculadas aos Objetivos Estratégicos Principais por CAU/UF e CAU/BR (Valores e Percentuais)

Perspectivas	Objetivos Estratégicos Principais	ES	%	MG	%	RJ	%	SP	%	PR	%	RS	%	SC	%
Sociedade	Impactar significativamente o planejamento e a gestão do território	-	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00	0,3	-	-	-	-
	Valorizar a Arquitetura e Urbanismo	40.000,00	0,8	18.000,00	0,1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Processos Internos	Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo	952.649,72	19,7	2.650.055,64	22,0	2.935.646,79	20,1	17.467.931,34	24,5	4.109.070,78	22,4	6.304.064,31	28,3	2.511.102,40	13,1
	Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade	407.702,90	8,4	2.563.110,29	21,3	2.933.803,78	20,1	6.257.243,30	8,8	1.395.911,19	7,6	2.777.859,89	12,5	2.478.518,70	12,9
	Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo	22.000,00	0,5	600.908,35	5,0	210.080,00	1,4	479.987,51	0,7	128.000,00	0,7	1.130.121,40	5,1	169.359,06	0,9
	Influenciar as diretrizes do ensino de Arquitetura e Urbanismo e sua formação continuada	3.000,00	0,1	68.480,00	0,6	194.760,00	1,3	1.760.654,19	2,5	92.361,25	0,5	43.939,40	0,2	79.359,06	0,4
	Garantir a participação dos Arquitetos e Urbanistas no planejamento territorial e na gestão urbana	-	-	68.400,00	0,6	83.680,00	0,6	1.799.005,56	2,5	500,00	0,0	-	-	69.359,06	0,4
	Estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado	-	-	113.643,00	0,9	58.970,00	0,4	11.376.401,85	16,0	1.000,00	0,0	746.019,56	3,4	-	-
	Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade	282.788,88	5,8	429.409,09	3,6	965.683,05	6,6	1.876.591,69	2,6	842.015,80	4,6	1.501.777,60	6,7	1.189.658,29	6,2
	Promover o exercício ético e qualificado da profissão	42.455,05	0,9	129.401,28	1,1	33.000,00	0,2	1.040.804,98	1,5	98.877,25	0,5	30.675,25	0,1	377.502,16	2,0
	Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo	67.100,00	1,4	354.830,00	2,9	637.979,85	4,4	4.366.835,96	6,1	243.211,00	1,3	914.066,68	4,1	239.359,06	1,2
	Assegurar a sustentabilidade financeira	1.249.529,64	25,8	2.647.629,92	22,0	5.799.599,37	39,7	7.047.210,67	9,9	1.524.099,89	8,3	315.341,56	1,4	310.070,54	1,6
	Aprimorar e inovar os processos e as ações	154.074,80	3,2	1.763.778,69	14,6	-	-	171.357,26	0,2	2.645.160,82	14,4	4.885.185,27	21,9	2.838.152,21	14,8
Pessoas e Infraestrutura	Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores	58.125,00	1,2	80.000,00	0,7	153.200,00	1,0	601.000,00	0,8	40.290,00	0,2	10.449,12	0,0	130.000,00	0,7
	Construir cultura organizacional adequada à estratégia	314.372,18	6,5	509.487,51	4,2	-	-	487.706,15	0,7	678.601,45	3,7	3.598.959,29	16,2	44.359,06	0,2
	Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade	1.250.000,00	25,8	50.000,00	0,4	600.000,00	4,1	16.444.053,59	23,1	6.477.461,47	35,3	-	-	8.744.657,48	45,6
	TOTAL GERAL	4.843.798,17	100	12.047.133,76	100	14.606.402,84	100	71.176.784,05	100	18.326.560,90	100	22.258.459,33	100	19.181.457,07	100

Anexo 4.1.3. Matriz das Iniciativas Estratégicas vinculadas aos Objetivos Estratégicos Principais por CAU/UF e CAU/BR (Valores e Percentuais)

Perspectivas	Objetivos Estratégicos Principais	DF	%	GO	%	MS
Sociedade	Impactar significativamente o planejamento e a gestão do território	-	-	-	-	
	Valorizar a Arquitetura e Urbanismo	-	-	-	-	
Processos Internos	Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo	996.170,58	22,5	985.934,70	19,7	945.094,9
	Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade	614.690,51	13,9	632.813,64	12,7	340.235,5
	Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo	39.210,00	0,9	150.000,00	3,0	1.690.180,0
	Influenciar as diretrizes do ensino de Arquitetura e Urbanismo e sua formação continuada	-	-	-	-	14.000,0
	Garantir a participação dos Arquitetos e Urbanistas no planejamento territorial e na gestão urbana	-	-	537.500,00	10,8	
	Estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado	630.611,19	14,3	11.000,00	0,2	63.000,0
	Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade	197.493,62	4,5	507.500,00	10,2	214.000,0
	Promover o exercício ético e qualificado da profissão	-	-	-	-	10.000,0
	Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo	98.025,26	2,2	110.000,00	2,2	160.000,0
	Assegurar a sustentabilidade financeira	111.747,30	2,5	572.259,79	11,4	75.052,4
	Aprimorar e inovar os processos e as ações	1.680.599,06	38,0	584.000,00	11,7	14.000,0
Pessoas e Infraestrutura	Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores	50.000,00	1,1	90.000,00	1,8	72.000,0
	Construir cultura organizacional adequada à estratégia	-	-	-	-	
	Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade	-	-	818.485,00	16,4	
	TOTAL GERAL	4.418.547,51	100	4.999.493,13	100	3.597.562,9

ANEXO 5

Demonstrativo das Aplicações por Elementos de Despesas – por CAU/UF e CAU/BR.

Anexo 5. Demonstrativo das Aplicações por Elementos de Despesas – por CAU/UF e CAU/BR

Programação 2022																	
Região	CAU/UF	Pessoal		Material de Consumo	Serviços de Terceiros			Transferências Correntes	Encargos Diversos	Soma Operacional	Aporte ao Fundo	Aporte CSC	Reserva de Contingência	Soma Despesas de Custeio	Imobilizado	TOTAL GERAL	Part. %
		Salários e Encargos	Diárias		Diárias	Passagens	Serviços Prestados										
NORTE	AC	553.191,00	45.088,00	20.600,00	47.496,00	77.464,00	432.852,00	-	12.627,00	1.189.318,00	9.065,98	43.727,22	25.286,00	1.267.397,20	35.760,00	1.303.157,20	0,4
	AM	701.295,53	3.240,00	27.800,00	13.012,80	24.600,00	481.529,82	-	34.400,00	1.285.878,15	25.539,56	122.796,32	3.000,00	1.437.214,03	130.000,00	1.567.214,03	0,5
	AP	760.079,39	30.960,00	18.199,90	41.660,00	55.977,02	244.766,64	-	46.200,00	1.197.842,95	11.563,04	55.594,01	5.000,00	1.270.000,00	900.000,00	2.170.000,00	0,7
	PA	962.111,00	25.658,94	20.400,00	35.875,00	37.878,00	501.289,45	-	-	1.583.212,39	32.215,55	155.094,20	35.314,98	1.805.837,12	1.000.000,00	2.805.837,12	0,9
	RO	711.442,46	45.000,00	7.500,00	45.200,00	76.240,00	440.374,72	-	24.200,00	1.349.957,18	27.342,01	131.730,60	30.000,00	1.539.029,79	530.000,00	2.069.029,79	0,7
	RR	816.531,88	13.500,00	28.000,00	54.336,20	68.438,92	145.000,00	76.300,00	11.050,07	1.213.157,07	3.649,74	17.663,71	-	1.234.470,53	100.000,00	1.334.470,53	0,4
	TO	768.809,19	11.826,00	9.000,00	32.122,00	36.000,00	337.715,71	15.193,95	-	1.210.666,86	15.316,81	74.016,34	-	1.300.000,01	950.000,00	2.250.000,01	0,7
SOMA (N)		5.273.460,46	175.272,94	131.499,90	269.702,00	376.597,94	2.583.528,34	91.493,95	128.477,07	9.030.032,60	124.692,69	600.622,40	98.600,98	9.853.948,67	3.645.760,00	13.499.708,67	4,5
NORDESTE	AL	723.000,00	28.200,00	11.500,00	29.250,00	27.700,00	436.940,11	14.000,00	40.000,00	1.310.590,11	25.463,55	122.706,28	7.000,00	1.465.759,94	150.000,00	1.615.759,94	0,5
	BA	2.000.805,96	-	54.000,00	195.000,00	138.400,00	1.220.526,49	50.807,55	79.430,00	3.738.970,00	72.587,28	350.418,17	41.306,95	4.203.282,40	3.080.000,00	7.283.282,40	2,4
	CE	1.327.224,25	95.621,00	13.600,00	2.000,00	88.130,73	756.321,16	-	54.000,00	2.336.897,14	45.504,41	219.711,48	8.858,64	2.610.971,67	100.000,00	2.710.971,67	0,9
	MA	746.403,80	17.161,00	21.450,00	22.275,00	26.282,93	333.716,60	29.000,00	22.239,63	1.218.528,96	22.592,75	108.738,86	10.000,00	1.359.860,57	56.600,00	1.416.460,57	0,5
	PB	1.121.758,17	42.575,00	18.000,00	35.850,00	45.609,21	412.911,50	67.894,18	73.130,23	1.817.728,29	36.261,90	174.929,62	9.648,53	2.038.568,34	20.000,00	2.058.568,34	0,7
	PE	2.001.121,83	28.200,00	2.000,00	84.000,00	101.000,00	1.086.000,00	145.000,00	70.513,34	3.517.835,17	64.731,12	312.878,93	15.000,00	3.910.445,22	250.000,00	4.160.445,22	1,4
	PI	998.560,00	49.700,00	9.000,00	40.900,00	48.940,00	373.616,75	-	23.000,00	1.543.716,75	18.619,74	89.523,14	10.000,00	1.661.859,63	100.000,00	1.761.859,63	0,6
	RN	1.057.245,90	40.623,64	13.200,00	22.016,40	35.000,00	420.054,95	104.326,02	32.600,00	1.725.066,91	35.060,72	169.230,92	22.694,64	1.952.053,19	868.000,00	2.820.053,19	0,9
	SE	792.610,72	-	-	32.040,00	31.800,00	499.638,32	44.891,29	-	1.400.980,33	21.580,14	104.151,99	2.000,00	1.528.712,46	15.000,00	1.543.712,46	0,5
SOMA (NE)		10.768.730,63	302.080,64	142.750,00	463.331,40	542.862,87	5.539.725,88	455.919,04	394.913,20	18.610.313,66	342.401,61	1.652.289,39	126.508,76	20.731.513,42	4.639.600,00	25.371.113,42	8,4
SUDESTE	ES	1.756.587,22	34.910,00	115.262,00	239.782,68	86.145,00	827.638,00	89.100,00	97.200,00	3.246.624,90	56.994,76	275.178,51	15.000,00	3.593.798,17	1.250.000,00	4.843.798,17	1,6
	MG	6.851.395,68	50.000,00	125.000,00	441.841,46	490.841,46	1.753.134,92	730.800,00	288.546,80	10.731.560,32	207.992,07	1.007.581,37	30.000,00	11.977.133,76	70.000,00	12.047.133,76	4,0
	RJ	7.833.816,40	60.400,00	47.000,00	310.700,00	109.881,88	2.762.441,46	714.000,00	597.048,43	12.435.288,16	224.829,44	1.096.285,24	250.000,00	14.006.402,84	600.000,00	14.606.402,84	4,9
	SP	28.921.479,68	185.783,57	177.800,00	3.474.940,94	2.858.439,29	16.689.827,90	2.578.986,18	950.498,12	55.837.755,68	992.765,44	4.035.943,94	175.220,44	61.041.685,50	10.135.098,55	71.176.784,05	23,7
SOMA (SE)		45.363.278,98	331.093,57	465.062,00	4.467.265,08	3.545.307,63	22.033.042,28	4.112.886,18	1.933.293,35	82.251.229,07	1.482.581,71	6.414.989,06	470.220,44	90.619.020,28	12.055.098,55	102.674.118,83	34,2
SUL	PR	7.857.213,54	166.278,00	120.080,00	457.338,00	321.664,00	3.118.979,35	294.711,00	460.427,42	12.796.691,31	210.770,87	1.018.215,80	205.882,92	14.231.560,90	4.095.000,00	18.326.560,90	6,1
	RS	11.545.511,84	-	-	445.333,20	984.746,72	4.980.804,84	268.617,00	-	18.225.013,60	273.150,81	1.317.556,92	-	19.815.721,33	2.442.738,00	22.258.459,33	7,4
	SC	6.305.797,72	8.000,00	54.838,70	248.964,86	89.000,00	2.245.368,00	50.000,00	382.766,05	9.384.735,33	181.576,95	876.321,99	39.165,32	10.481.799,59	8.699.657,48	19.181.457,07	6,4
SOMA (S)		25.708.523,10	174.278,00	174.918,70	1.151.636,06	1.395.410,72	10.345.152,19	613.328,00	843.193,47	40.406.440,24	665.498,63	3.212.094,71	245.048,24	44.529.081,83	15.237.395,48	59.766.477,31	19,9
CENTRO OESTE	DF	2.502.979,98	21.160,00	25.000,00	-	20.400,00	1.006.817,24	89.210,00	76.430,44	3.741.997,66	72.537,20	354.802,55	39.210,10	4.208.547,51	210.000,00	4.418.547,51	1,5
	GO	2.663.405,00	53.000,00	34.300,00	28.000,00	46.000,00	973.080,00	260.000,00	142.200,00	4.199.985,00	84.100,64	405.748,34	29.659,15	4.719.493,13	280.000,00	4.999.493,13	1,7
	MS	1.808.000,00	40.000,00	15.180,00	103.500,00	69.000,00	783.500,00	50.000,00	294.000,00	3.163.180,00	59.425,18	286.330,48	8.627,26	3.517.562,92	80.000,00	3.597.562,92	1,2
	MT	2.522.393,00	-	-	350.500,00	79.500,00	1.263.623,82	-	-	4.216.016,82	81.236,46	392.120,08	40.000,00	4.729.373,36	500.000,00	5.229.373,36	1,7
SOMA (CO)		9.496.777,98	114.160,00	74.480,00	482.000,00	214.900,00	4.027.021,06	399.210,00	512.630,44	15.321.179,48	297.299,48	1.439.001,45	117.496,51	17.174.976,92	1.070.000,00	18.244.976,92	6,1
TOTAL CAU/UF		96.610.771,14	1.096.885,15	988.710,60	6.833.934,54	6.075.079,16	44.528.469,74	5.672.837,17	3.812.507,53	165.619.195,04	2.912.474,12	13.318.997,02	1.057.874,94	182.908.541,12	36.647.854,03	219.556.395,15	73,1
CAU/BR (i)		29.127.876,00	165.972,00	105.888,75	1.920.316,80	4.019.488,70	21.618.720,58	3.660.223,24	860.370,07	61.478.856,14	728.119,28	-	15.746,11	62.222.721,53	18.660.614,79	80.883.336,32	26,9
TOTAL GERAL		125.738.647,14	1.262.857,15	1.094.599,35	8.754.251,34	10.094.567,86	66.147.190,33	9.333.060,41	4.672.877,60	227.098.051,18	3.640.593,40	13.318.997,02	1.073.621,05	245.131.262,65	55.308.468,82	300.439.731,47	100,0
PART. %		41,9	0,4	0,4	2,9	3,4	22,0	3,1	1,6	75,6	1,2	4,4	0,4	81,6	18,4	100,0	

*Para o cálculo de Pessoal (Salários, Encargos e Benefícios) do CAU/BR não foi considerado o valor de R$ 1,16 milhão destinado a efetivação da fase da "Implantação da CTO" (Reestruturação do organograma), pois só será efetivado após a contratação dos novos colaboradores.

ANEXO 6

Demonstrativo Comparativo dos Limites de Destinação Estratégica de Recursos por CAU/UF e CAU/BR.

(Receitas Correntes X Despesas com Pessoal).

Anexo 6. Demonstrativo Comparativo dos Limites de Destinação Estratégica de Recursos por CAU/UF e CAU/BR (Receitas Correntes X Despesas com Pessoal).

REGIÕES	CAU/UF	Receitas Correntes			Despesas com Pessoal (Salários e Encargos)*			%		
		Reprogramação 2021	Programação 2022	Var.%	Reprogramação 2021	Programação 2022	Var.%	Reprogramação 2021	Programação 2022	Var.%
NORTE	AC	1.150.468,43	1.267.397,20	10,2	510.404,00	524.391,00	2,7	44,4	41,4	(3,0)
	AM	1.302.231,66	1.437.214,03	10,4	672.234,82	673.865,10	0,2	51,6	46,9	(4,7)
	AP	1.177.044,68	1.270.000,00	7,9	589.837,00	679.904,81	15,3	50,1	53,5	3,4
	PA	1.622.470,11	1.805.837,12	11,3	761.398,65	832.111,00	9,3	46,9	46,1	(0,8)
	RO	1.350.657,74	1.539.029,79	13,9	595.886,68	639.735,26	7,4	44,1	41,6	(2,6)
	RR	1.121.452,39	1.234.470,53	10,1	588.045,83	672.931,88	14,4	52,4	54,5	2,1
	TO	1.200.530,23	1.300.000,01	8,3	656.455,51	690.946,99	5,3	54,7	53,1	(1,5)
SOMA (N)		8.924.855,24	9.853.948,67	10,4	4.374.262,49	4.713.886,05	7,8	49,0	47,8	(1,2)
NORDESTE	AL	1.455.831,72	1.465.759,94	0,7	675.000,00	723.000,00	7,1	46,4	49,3	3,0
	BA	3.461.693,68	4.203.282,40	21,4	1.282.897,48	1.681.805,27	31,1	37,1	40,0	3,0
	CE	2.130.450,04	2.610.971,67	22,6	1.113.943,60	1.165.468,09	4,6	52,3	44,6	(7,6)
	MA	1.283.749,87	1.359.860,57	5,9	705.175,22	741.523,80	5,2	54,9	54,5	(0,4)
	PB	1.749.903,46	2.038.568,34	16,5	889.976,47	1.022.758,17	14,9	50,9	50,2	(0,7)
	PE	3.470.000,00	3.910.445,22	12,7	1.656.362,64	1.807.420,35	9,1	47,7	46,2	(1,5)
	PI	1.600.540,58	1.661.859,63	3,8	815.450,00	908.560,00	11,4	50,9	54,7	3,7
	RN	1.693.426,29	1.952.053,19	15,3	931.460,77	1.056.869,59	13,5	55,0	54,1	(0,9)
	SE	1.248.955,25	1.380.812,46	10,6	601.917,00	745.090,72	23,8	48,2	54,0	5,8
SOMA (NE)		18.094.550,89	20.583.613,42	13,8	8.672.183,18	9.852.495,99	13,6	47,9	47,9	(0,1)
SUDESTE	ES	2.789.693,49	3.593.798,17	28,8	1.529.027,74	1.607.993,68	5,2	54,8	44,7	(10,1)
	MG	10.610.152,68	12.047.133,76	13,5	4.748.351,92	5.698.316,75	20,0	44,8	47,3	2,5
	RJ	11.385.504,35	13.306.402,84	16,9	5.864.766,89	6.803.584,93	16,0	51,5	51,1	(0,4)
	SP	49.471.531,93	56.295.685,50	13,8	19.183.136,44	22.952.744,04	19,7	38,8	40,8	2,0
SOMA (SE)		74.256.882,45	85.243.020,28	14,8	31.325.282,99	37.062.639,40	18,3	42,2	43,5	1,3
SUL	PR	11.559.118,80	13.051.857,48	12,9	5.961.898,11	6.696.144,79	12,3	51,6	51,3	(0,3)
	RS	14.276.129,78	17.061.721,33	19,5	8.475.149,64	9.855.900,38	16,3	59,4	57,8	(1,6)
	SC	9.306.078,47	10.481.799,59	12,6	4.967.422,55	5.655.569,93	13,9	53,4	54,0	0,6
SOMA (S)		35.141.327,05	40.595.378,41	15,5	19.404.470,30	22.207.615,10	14,4	55,2	54,7	(0,5)
CENTRO OESTE	DF	3.611.383,92	4.228.547,51	17,1	1.886.666,24	2.237.179,56	18,6	52,2	52,9	0,7
	GO	4.203.759,58	4.719.493,13	12,3	2.087.073,26	2.365.005,00	13,3	49,6	50,1	0,5
	MS	3.001.049,93	3.357.562,92	11,9	1.192.600,00	1.704.000,00	42,9	39,7	50,8	11,0
	MT	3.937.895,30	4.529.373,36	15,0	1.791.864,96	2.124.393,00	18,6	45,5	46,9	1,4
SOMA (CO)		14.754.088,73	16.834.976,92	14,1	6.958.204,46	8.430.577,56	21,2	47,2	50,1	2,9
TOTAL CAU/UF		151.171.704,36	173.110.937,70	14,5	70.734.403,42	82.267.214,10	16,3	46,8	47,5	0,7
CAU/BR		48.671.080,04	57.437.412,57	18,0	21.495.295,78	23.955.716,32	11,4	44,2	41,7	(2,5)
TOTAL GERAL		199.842.784,40	230.548.350,27	15,4	92.229.699,19	106.222.930,42	15,2	46,2	46,1	(0,1)

***Despesas com Pessoal (Salários e Encargos): para efeito do cálculo do limite de pessoal não consideramos as despesas decorrentes de rescisões contratuais, auxílio alimentação, auxílio transporte, plano de saúde e demais benefícios.**

ANEXO 7

Demonstrativo dos Limites de Destinações Estratégicas de Recursos – por CAU/UF e CAU/BR

(Receitas de Arrecadação Líquida X Fiscalização, Atendimento, Comunicação, Patrocínios e Objetivos Estratégico priorizados pelos CAU/UF e pelo CAU/BR).

(Folha de Pagamento X Capacitação).

Anexo 7. Demonstrativo dos Limites de Destinações Estratégicas de Recursos por CAU/UF e CAU/BR

CAU/UF	Receita de Arrecadação Líquida (RAL)¹	Pessoal (Salários, Encargos e Benefícios)	Fiscalização (mínimo 15% da RAL)		Atendimento (mínimo 10% da RAL)		Comunicação (mínimo 3% da RAL)		Patrocínio (máximo 5% da RAL)		Objetivos Estratégicos Locais (mínimo 6% da RAL)		Assistência Técnica (mínimo de 2% do total da RAL)		Capacitação (mínimo 2% / máximo 4% da FP)		Reserva de Contingência (até 2% da RAL)	
			Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
AC	1.242.663,36	553.191,00	391.722,16	31,5	513.325,06	41,3	53.000,00	4,3	-	0,0	524.125,06	42,2	24.854,00	2,0	10.800,00	2,0	25.286,00	2,0
AM	1.382.565,73	701.295,53	513.325,06	37,1	176.849,68	12,8	65.103,02	4,7	-	0,0	250.952,70	18,2	29.000,00	2,1	10.652,52	1,5	3.000,00	0,2
AP	1.240.876,94	760.079,39	457.162,03	36,8	583.737,91	47,0	68.400,00	5,5	-	0,0	81.480,00	6,6	27.000,00	2,2	15.500,00	2,0	5.000,00	0,4
PA	1.765.749,06	962.111,00	661.046,42	37,4	207.851,15	11,8	100.637,80	5,7	25.000,00	1,4	203.168,33	11,5	40.000,00	2,3	20.000,00	2,1	35.314,98	2,0
RO	1.473.494,65	711.442,46	414.604,65	28,1	862.643,13	58,5	44.000,00	3,0	4.000,00	0,3	906.643,13	61,5	30.000,00	2,0	20.000,00	2,8	30.000,00	2,0
RR	1.222.085,05	816.531,88	364.277,20	29,8	352.611,60	28,9	51.300,00	4,2	-	0,0	427.911,60	35,0	30.000,00	2,5	24.000,00	2,9	-	0,0
TO	1.255.179,65	768.809,19	360.778,48	28,7	136.023,43	10,8	57.600,00	4,6	10.000,00	0,8	151.159,43	12,0	50.000,00	4,0	15.136,00	2,0	-	0,0
SOMA (N)	9.582.614,43	5.273.460,46	3.162.916,00	33,0	2.833.041,96	29,6	440.040,82	4,6	39.000,00	0,4	2.545.440,25	26,6	230.854,00	2,4	116.088,52	2,2	98.600,98	1,0
AL	1.380.429,13	723.000,00	428.876,05	31,1	218.270,23	15,8	70.000,00	5,1	-	0,0	255.270,23	18,5	100.000,00	7,2	15.000,00	2,1	7.000,00	0,5
BA	3.901.186,09	2.000.805,96	763.680,25	19,6	675.026,88	17,3	385.258,19	9,9	50.807,55	1,3	921.380,76	23,6	165.227,80	4,2	40.000,00	2,0	41.306,95	1,1
CE	2.463.397,59	1.327.224,25	700.957,54	28,5	921.158,19	37,4	114.400,00	4,6	26.000,00	1,1	1.035.558,19	42,0	60.000,00	2,4	26.000,00	2,0	8.858,64	0,4
MA	1.329.219,89	746.403,80	475.747,23	35,8	146.041,56	11,0	39.876,60	3,0	-	0,0	213.148,16	16,0	26.700,00	2,0	14.930,00	2,0	10.000,00	0,8
PB	1.929.709,20	1.121.758,17	516.024,55	26,7	225.692,48	11,7	57.891,18	3,0	19.297,06	1,0	283.583,66	14,7	38.594,12	2,0	22.458,11	2,0	9.648,53	0,5
PE	3.785.830,84	2.001.121,83	1.318.969,90	34,8	471.807,38	12,5	162.500,00	4,3	44.000,00	1,2	717.007,38	18,9	130.000,00	3,4	14.000,00	0,7	15.000,00	0,4
PI	1.614.946,57	998.560,00	463.072,41	28,7	227.815,29	14,1	112.390,00	7,0	20.000,00	1,2	791.722,19	49,0	32.700,00	2,0	19.522,19	2,0	10.000,00	0,6
RN	1.886.520,36	1.057.245,90	512.937,86	27,2	298.153,60	15,8	111.706,60	5,9	10.000,00	0,5	409.860,20	21,7	94.326,02	5,0	24.518,26	2,3	22.694,64	1,2
SE	1.339.805,54	792.610,72	570.170,50	42,6	211.502,90	15,8	79.443,54	5,9	10.000,00	0,7	337.347,90	25,2	151.296,11	11,3	24.000,00	3,0	2.000,00	0,1
SOMA (NE)	19.631.045,21	10.768.730,63	5.750.436,29	29,3	3.395.468,51	17,3	1.133.466,11	5,8	180.104,61	0,9	4.964.878,67	25,3	798.844,05	4,1	200.428,56	1,9	126.508,76	0,6
ES	3.440.806,04	1.756.587,22	952.649,72	27,7	407.702,90	11,8	282.788,88	8,2	22.000,00	0,6	1.517.778,81	44,1	67.100,00	2,0	58.125,00	3,3	15.000,00	0,4
MG	11.291.395,17	6.851.395,68	2.650.055,64	23,5	2.563.110,29	22,7	429.409,09	3,8	422.800,00	3,7	2.794.096,12	24,7	300.000,00	2,7	80.000,00	1,2	30.000,00	0,3
RJ	12.535.725,89	7.833.816,40	2.935.646,79	23,4	2.933.803,78	23,4	965.683,05	7,7	210.080,00	1,7	3.017.483,78	24,1	358.040,00	2,9	153.200,00	2,0	250.000,00	2,0
SP	53.602.920,06	28.921.479,68	17.467.931,34	32,6	6.257.243,30	11,7	1.876.591,69	3,5	425.159,36	0,8	3.327.516,69	6,2	1.260.000,00	2,4	601.000,00	2,1	175.220,44	0,3
SOMA (SE)	80.870.847,17	45.363.278,98	24.006.283,50	29,7	12.161.860,27	15,0	3.554.472,71	4,4	1.080.039,36	1,3	10.656.875,40	13,2	1.985.140,00	2,5	892.325,00	2,0	470.220,44	0,6
PR	11.935.510,61	7.857.213,54	3.959.070,78	33,2	1.395.911,19	11,7	842.015,80	7,1	56.000,00	0,5	2.237.926,99	18,8	238.711,00	2,0	40.290,00	0,5	205.882,92	1,7
RS	16.022.376,45	11.545.511,84	5.253.644,31	32,8	2.777.859,89	17,3	1.501.777,60	9,4	268.617,00	1,7	3.629.634,54	22,7	914.066,68	5,7	10.449,12	0,1	-	0,0
SC	9.811.313,46	6.305.797,72	2.511.102,40	25,6	2.478.518,70	25,3	1.189.658,29	12,1	50.000,00	0,5	9.122.159,64	93,0	220.000,00	2,2	130.000,00	2,1	39.165,32	0,4
SOMA (S)	37.769.200,52	25.708.523,10	11.723.817,49	31,0	6.652.289,78	17,6	3.533.451,69	9,4	374.617,00	1,0	14.989.721,17	39,7	1.372.777,68	3,6	180.739,12	0,7	245.048,24	0,6
DF	3.921.010,31	2.502.979,98	996.170,58	25,4	614.690,51	15,7	197.493,62	5,0	39.210,00	1,0	851.394,13	21,7	98.025,26	2,5	50.000,00	2,0	39.210,10	1,0
GO	4.500.392,49	2.663.405,00	985.934,70	21,9	632.813,64	14,1	507.500,00	11,3	150.000,00	3,3	1.195.000,00	26,6	110.000,00	2,4	90.000,00	3,4	29.659,15	0,7
MS	3.203.949,05	1.808.000,00	945.094,92	29,5	340.235,56	10,6	214.000,00	6,7	50.000,00	1,6	1.904.180,00	59,4	160.000,00	5,0	72.000,00	4,0	8.627,26	0,3
MT	4.369.597,53	2.522.393,00	1.210.091,41	27,7	812.028,67	18,6	431.500,00	9,9	-	0,0	1.643.528,67	37,6	200.000,00	4,6	50.000,00	2,0	40.000,00	0,9
SOMA (CO)	15.994.949,38	9.496.777,98	4.137.291,61	25,9	2.399.768,38	15,0	1.350.493,62	8,4	239.210,00	1,5	5.594.102,80	35,0	568.025,26	3,6	262.000,00	2,8	117.496,51	0,7
TOTAL CAU/UF	163.848.656,71	96.610.771,14	48.780.744,89	29,8	27.442.428,90	16,7	10.011.924,94	6,1	1.912.970,97	1,2	38.751.018,30	23,7	4.955.640,99	3,0	1.651.581,20	1,7	1.057.874,94	0,6
CAU/BR	40.095.104,54	27.970.954,67	13.651.127,08	34,0	5.398.717,15	13,5	4.265.014,11	10,6	400.000,00	1,0	47.434.074,68	118,3	1.600.223,24	4,0	596.670,41	2,1	15.746,11	0,04
TOTAL GERAL	203.943.761,25	124.581.725,81	62.431.871,97	30,6	32.841.146,05	16,1	14.276.939,05	7,0	2.312.970,97	1,1	86.185.092,98	42,3	6.555.864,23	3,2	2.248.251,61	1,8	1.073.621,05	0,5

***Para o cálculo de Pessoal (Salários, Encargos e Benefícios) do CAU/BR não foi considerado o valor de R$ 1,16 milhão destinado a efetivação da fase da "Implantação da CTO" (Reestruturação do organograma), pois só será efetivado após a contratação dos novos colaboradores.**

ANEXO 8

Programação dos Planos de Ação e Orçamento do CAU – por CAU/UF e CAU/BR.

Anexo 8. Programação 2022 - Link para acesso no Portal Transparência

CAU/AC - HTTPS://TRANSPARNCIA.CAUBR.GOV.BR/ARQUIVOS/PLANO-ACAO-2022-CAUAC.XLSX

CAU/AM - HTTPS://TRANSPARNCIA.CAUBR.GOV.BR/ARQUIVOS/PLANO-ACAO-2022-CAUAM.XLSX

CAU/AP - HTTPS://TRANSPARNCIA.CAUBR.GOV.BR/ARQUIVOS/PLANO-ACAO-2022-CAUAP.XLSX

CAU/AL - HTTPS://TRANSPARNCIA.CAUBR.GOV.BR/ARQUIVOS/PLANO-ACAO-2022-CAUAL.XLSX

CAU/BA - HTTPS://TRANSPARNCIA.CAUBR.GOV.BR/ARQUIVOS/PLANO-ACAO-2022-CAUBA.XLSX

CAU/CE - HTTPS://TRANSPARNCIA.CAUBR.GOV.BR/ARQUIVOS/PLANO-ACAO-2022-CAUCE.XLSX

CAU/DF - HTTPS://TRANSPARNCIA.CAUBR.GOV.BR/ARQUIVOS/PLANO-ACAO-2022-CAUDF.XLSX

CAU/ES - HTTPS://TRANSPARNCIA.CAUBR.GOV.BR/ARQUIVOS/PLANO-ACAO-2022-CAUES.XLSX

CAU/GO - HTTPS://TRANSPARENCIA.CAUBR.GOV.BR/ARQUIVOS/PLANO-ACAO-2022-CAUGO.XLSX

CAU/MA - HTTPS://TRANSPARENCIA.CAUBR.GOV.BR/ARQUIVOS/PLANO-ACAO-2022-CAUMA.XLSX

CAU/MG - HTTPS://TRANSPARENCIA.CAUBR.GOV.BR/ARQUIVOS/PLANO-ACAO-2022-CAUMG.XLSX

CAU/MS - HTTPS://TRANSPARENCIA.CAUBR.GOV.BR/ARQUIVOS/PLANO-ACAO-2022-CAUMS.XLSX

CAU/MT - HTTPS://TRANSPARENCIA.CAUBR.GOV.BR/ARQUIVOS/PLANO-ACAO-2022-CAUMT.XLSX

CAU/PA - HTTPS://TRANSPARENCIA.CAUBR.GOV.BR/ARQUIVOS/PLANO-ACAO-2022-CAUPA.XLSX

CAU/PB - HTTPS://TRANSPARENCIA.CAUBR.GOV.BR/ARQUIVOS/PLANO-ACAO-2022-CAUPB.XLSX

CAU/PE - HTTPS://TRANSPARENCIA.CAUBR.GOV.BR/ARQUIVOS/PLANO-ACAO-2022-CAUPE.XLSX

CAU/PI - HTTPS://TRANSPARENCIA.CAUBR.GOV.BR/ARQUIVOS/PLANO-ACAO2022-CAUPI.XLSX

CAU/PR - HTTPS://TRANSPARENCIA.CAUBR.GOV.BR/ARQUIVOS/PLANO-ACAO-2022-CAUPR.XLSX

CAU/RJ - HTTPS://TRANSPARENCIA.CAUBR.GOV.BR/ARQUIVOS/PLANO-ACAO-2022-CAURJ.XLSX

CAU/RN - HTTPS://TRANSPARENCIA.CAUBR.GOV.BR/ARQUIVOS/PLANO-ACAO-2022-CAURN.XLSX

CAU/RO - HTTPS://TRANSPARENCIA.CAUBR.GOV.BR/ARQUIVOS/PLANO-ACAO-2022-CAURO.XLSX

CAU/RR - HTTPS://TRANSPARENCIA.CAUBR.GOV.BR/ARQUIVOS/PLANO-ACAO-2022-CAURR.XLSX

CAU/RS - HTTPS://TRANSPARENCIA.CAUBR.GOV.BR/ARQUIVOS/PLANO-ACAO-2022-CAURS.XLSX

CAU/SC - HTTPS://TRANSPARENCIA.CAUBR.GOV.BR/ARQUIVOS/PLANO-ACAO-2022-CAUSC.XLSX

CAU/SE - HTTPS://TRANSPARENCIA.CAUBR.GOV.BR/ARQUIVOS/PLANO-ACAO-2022-CAUSE.XLSX

CAU/TO - HTTPS://TRANSPARENCIA.CAUBR.GOV.BR/ARQUIVOS/PLANO-ACAO-2022-CAUTO.XLSX

CAU/BR - HTTPS://TRANSPARENCIA.CAUBR.GOV.BR/ARQUIVOS/PLANO-ACAO-2022-CAUBR.XLSX